Anno de 1848. Quarta-feira 21 de Junho Anno XXV. N. 133.

O DIARIO publica-se todos os dias que não fôrem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não fôrem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua nova, a 1, aos 20 min. da tard.
Crescente a 8, ás 2 horas e 56 min. da tard.
Lua cheia a 16, ás 6 horas e 39 min. da tard.
Minguante a 24 ás 4 horas e 8 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna, Parahiba ás segundas e sextas feiras
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio dia
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.°, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda, ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda. S. Juliana de Falconiere. Aud. dos orph., do J. do civ. e do M. da 2. v.
20 Terça. S. Silverio Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 2 dist. de t.
21 Quarta. S. Luiz Gonzaga. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 2 dist. de t.
22 Quinta. ✻✻ Festa do Corpo de Deos. S. Paulino.
23 Sexta. S. Edeltrudes. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
24 Sabbado. ✻✻ Nascimento de S. João Baptista.
25 Domingo. A Pureza, de Nossa Senhora.

CAMBIOS NO DIA 20 DE JUNHO.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sobre Londres a 24 d. por 1$ rs. a 60 e 90 dias. | | | |
| » Paris 345 a 350 rs. por franco. Nom. | | | |
| » Lisbôa 105 por 100 de premio. | | | |
| Desc. de lettras de boas firmas a 1 ½ % ao mez. | | | |
| Ouro — Onças hespanholas.... | 30$000 | a | 31$000 |
| » Moédas de 6$400 velh.. | 17$000 | a | 17$200 |
| » » de 6$400 nov.. | 16$600 | a | 17$000 |
| » » de 4$000.... | 9$600 | a | 9$800 |
| Prata — Patacões brasileiros. | 2$000 | a | 2$020 |
| » Pesos columnares... | 2$000 | a | 2$010 |
| » Ditos mexicanos.... | 1$850 | a | 1$900 |
| » Miuda........ | 1$920 | a | 1$930 |
| Acções da comp. de Beberibe, a 50$000 rs. ao par. | | | |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

## PERNAMBUCO.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

8.ª SESSÃO ORDINARIA,

EM 17 DE JUNHO DE 1848.

***Presidencia do Sr. vigario Azevedo.***

(CONTINUAÇÃO DO NUMERO ANTECEDENTE.)

*O Sr. Ferreira Gomes*: — Senhor presidente, entendo que ninguem deve tomar assento nesta casa, sem que precedam as formalidades que estão estabelecidas no regimento, isto he, sem que a commissão de constituição e poderes dê parecer sobre o seu diploma. Julgo, pois, que esse requerimento deverá ir primeiramente a referida commissão, para que, depois de haver ella emittido o seu parecer, possa ser admittido o Sr. que se acha na ante-sala. Faço estas reflexões, porque já em outra occasião se dispensaram aqui as formalidades que reclamo.

*O Sr. Trigo de Loureiro*: — Senhor presidente, quando apparece um requerimento para que se dê assento ao supplente, que se diz estar na casa, entende-se sempre que elle he feito na fórma do nosso regimento, e que por conseguinte o supplente a que se elle refere não póde ser admittido, sem que o negocio seja submettido á commissão de poderes, para ella dar o seu parecer: o requerimento não o diz expressamente, mas deve de entender-se que foi feito neste sentido. O regimento marca as formulas por que se verificam os poderes dos membros desta casa; e, pois, quando se requer a admissão de qualquer supplente, he claro que semelhante admissão não deve de ser resolvida senão depois de preenchidas essas formulas.....

*O Sr. Ferreira Gomes*: — E quaes são as formulas?

*O Sr. Trigo de Loureiro*: — Ser o negocio submettido á commissão de poderes, para dar o seu parecer ácerca do diploma do deputado supplente que se apresenta.

Encerrada a discussão, he o requerimento submettido á votação e approvado.

O Sr. *Presidente* convida a commissão de constituição e poderes a dar o seu parecer ácerca do objecto do requerimento; e, havendo ella apresentado esse parecer em sentido favoravel, succede que a casa o approve.

ORDEM DO DIA.

*Leitura de projectos e pareceres, segunda discussão do projecto n. 23, terceira do de n. 14, e primeira do de n. 6.*

Entra em terceira discussão o projecto n. 14, que eleva á categoria de villa a povoação de Corrente na comarca de Garanhuns.

Não havendo quem peça a palavra ácerca delle, he approvado e remettido á commissão de redacção.

Passa-se á primeira discussão do projecto n. 6 que fixa a fôrça policial para o anno financeiro de 1848-1849.

*O Sr. Joaquim Villela*: — Senhor presidente, pedi a palavra para fazer algumas observações sobre o projecto que está submettido á deliberação da casa; e a primeira observação que tenho a fazer, he sobre o diminuto numero de praças, que o projecto marca. Vejo no artigo primeiro limitar-se a fôrça policial da provincia ao numero de 240 praças; e, apreciando devidamente a importancia do serviço que presta á provincia o corpo de policia, não posso deixar de reconhecer que o numero de 240 praças he excessivamente diminuto, á vista da extensão da mesma provincia. Eu noto, Sr. presidente, que a provincia de Pernambuco se acha dividida em 18 termos, sendo um delles subdividido em dous districtos; além de mais dous termos, um que acaba da passar na casa, e outro que está na forja, e que creio passará tambem, os quaes completarão verdadeiramente o n. de 21; — que em cada um destes termos ha uma delegatura, isto he, uma autoridade policial, para cuidar da segurança publica e particular; e me parece que 240 praças, que o projecto marca para o corpo de policia, não pódem ser divididas por todos estes termos, de maneira que cada um delles tenha o numero de praças sufficiente para fazer-se a policia; e tanto mais evidente se torna essa impossibidade, se observarmos que esses termos se acham subdivididos em 85 districtos e conseguintemente em 85 subdelegaturas, ou em 85 lugares, em cada um dos quaes ha uma autoridade policial de menor alçada que o delegado, mas tambem encarregada de velar na segurança publica e particular; por isso mesmo que, subdividindo-se o numero de praças, que o projecto marca, por 85 districtos, vê-se que cabe um numero muito diminuto a cada um delles.

*O Sr. Olinda*: — Até hoje ainda não se dividio.

*O Sr. Joaquim Villela*: — Além de que, Sr. presidente, deve-se ainda levar em conta que nem todas as comarcas, nem todos os termos, nem todos os districtos, exigem a mesma fôrça policial; em uns he mister maior numero de praças, em outros menor; assim, por exemplo, na capital não he possivel que haja um numero de praças do corpo de policia igual ao que póde haver em qualquer outra comarca: he innegavel que he necessario um numero muito maior.....

*O Sr. Roma*: — E o que faz a tropa de linha?

*O Sr. Joaquim Villela*: -- Eu lá vou. Conseguintemente não se póde dividir o corpo de policia em relação ás comarcas, em relação aos termos, em relação aos districtos, mandando-se para todas as comarcas, para todos os termos, para todos os districtos um numero igual de praças; porque, como já disse, ninguem dirá, por exemplo, que a capital deva ter um numero de praças do corpo policial, igual ao que tiver qualquer outra comarca, porquanto ninguem ousará negar que a policia da cidade exige um numero muito mais consideravel de praças do que as outras comarcas; e se acaso, Sr. presidente, o numero de praças consignado no projecto, ainda dividido igualmente por todos os districtos, não chega para que cada um delles tenha uma fôrça sufficiente, o que será fazendo-se a distribuição como se deve? Ora, não estando o numero de praças marcado no projecto em proporção com a extensão da provincia, em proporção com as suas divisões territoriaes, he evidente que elle não satisfaz; que deixa mesmo de prver á uma das necessidades mais vitaes, que todos nós sentimos. Sr. presidente, para mim a primeira necessidade de uma sociedade qualquer he a garantia da liberdade individual; he a segurança pessoal e de propriedade; porque he justamente essa segurança a base de todos os mais gozos de que porventura o cidadão póde participar: sem que eu tenha segura a minha vida e bens, sem que tenha garantidos os meus direitos, de que me servem todas as vantagens que porventura se me queiram proporcionar? Por consequencia, se he essa a primeira necessidade publica, he á ella tambem principalmente que nós legisladores devemos attender; assim que, sempre considerarei como uma má politica aquella que córta pelas necessidades mais vitaes, para applicar os rendimentos publicos á satisfação de outras necessidades que não são de tão grande importancia; e digo isto, Sr. presidente, já prevenindo um argumento que estou persuadido ha de ser apresentado em defesa do projecto; mas um argumento, Sr. presidente, que tem applicação a tudo, que serve para combater tudo; um argumento que eu poderei qualificar (servindo-me de uma expressão um pouco popular) de nariz de cêra; quero fallar da economia, porque estou convencido que ella ha de ser apresentada como o primeiro cavallo de batalha, o grande *achilles*, para sustentar o projecto; allegando-se que, com a sua adopção, haverá uma grande reducção na despeza provincial.

Convenho, Sr. presidente, (e como o poderia negar?) que, adoptando-se o projecto, e reduzindo-se a fôrça policial a 240 praças, gastar-se-ha, sem duvida, muito menos do que conservando-se o numero que actualmente existe, ou mesmo fixando-se um numero maior do que o consignado no projecto; mas a nobre commissão convirá tambem, que mais se economisará, se porventura se reduzir esse numero a 100 praças; que mais se economisará, se se abolir totalmente o corpo de policia.....

*Vozes*: — Não se póde.

*O Sr. Joaquim Villela*: -- Não se póde!! E porque se não póde? Porque os nobres deputados reconhecem que he uma necessidade publica a fôrça policial.

*O Sr. Olinda*: -- Porque a lei nos impõe essa obrigação; se não fosse isso, abolia-se.

*O Sr. Joaquim Villela*: -- E impôr-nos-hia a lei esse dever, se a existencia dessa fôrça não fôsse uma necessidade publica? Se os nobres deputados não pódem negar que a segurança publica e particular deve ser garantida, devem fixar o numero de praças sufficiente, para se conseguir este grande fim que tem por missão a fôrça policial.....

*O Sr. Borba*: -- As rendas não chegam.

*O Sr. Joaquim Villela*: -- Se, pois, 240 praças não são sufficientes para conseguir-se esse fim, attenta a extensão do territorio, he claro que nós, fixando 240 praças para o corpo de policia, não cumprimos verdadeiramente com a obrigação que a lei nos incumbe, não mantemos verdadeiramente a segurança individual e de propriedade; e que, levados de uma ideia muito bonita, — A ECONOMIA, — negamos a satisfação da necessidade mais vital, para attendermos a necessidades que não pódem ser de tamanha importancia. Já vêem, pois, os nobres deputados, que a economia não he a ideia que nos deve predominar em questões desta ordem.....

*O Sr. Ferreira Gomes*: — Que numero seria necessario para satisfazer o seu calculo?

*O Sr. Trigo de Loureiro*: — Nem 2,000 praças são sufficientes para a policia da provincia: e entretanto não podemos pagar.

*O Sr. Joaquim Villela*: -- Sr. presidente, que o numero marcado no projecto não he sufficiente para manter a segurança individual e de propriedade, que he mesmo excessivamente diminuto, creio firmemente, e estou convencido que os nobres deputados não poderão negar: mas disse um nobre deputado, que me fica na frente, que, para ser verdadeiramente garantida a segurança pessoal e de propriedade, para policiar-se devidamente a provincia, nem duas mil praças serão sufficientes, entretanto que não podemos crear duas mil praças, visto que as nossas rendas não chegam para paga-las: porém, Sr. presidente, quando assim seja, que consequencia póde o nobre deputado tirar d'ahi? Que devemos reduzir consideravelmente a fôrça policial, porque não podemos estabelecer tanta quanta he necessaria? Não, Sr. presidente, eu não tiro essa consequencia: o que eu concluo he que devemos procurar um meio termo, que devemos fixar o numero que mais se approxime do necessario, uma vez que esteja em proporção com as nossas rendas. Ora, Sr presidente, as nossas rendas não poderão, porventura, comportar um numero maior de praças do que esse marcado no projecto? Eu creio, Sr. presidente, que poderei provar á casa, que os nossos cofres, que actualmente pagam 800 praças, pódem comportar maior despeza do que a que exigem as 240 a que o projecto reduz a fôrça policial; e, se he isto verdade, não podemos fazer essa extraordinaria reducção; porque nós temos obrigação de garantir a segurança individual e de propriedade, tanto quanto podérmos, e com esse numero excessivamente diminuto não o fazemos quanto podemos.

Sr. presidente, que se não póde considerar o numero de praças fixado no projecto, como o sufficiente para prover á tamanha necessidade, a mais vital que tem a provincia, e que as nossas rendas pódem pagar um numero maior, eu o posso provar, chamando em meu auxilio o juizo de todas as assembléas provinciaes que nos teem precedido.

Sr. presidente, recorrendo a todas as leis provinciaes que, desde que temos assembléas provinciaes, teem decretado a fôrça policial, não achei uma só que houvesse fixado um numero tão diminuto de praças, não obstante nossas rendas serem menores: ainda não houve, Sr. presidente, uma só lei, repito, que fixasse tão pequeno numero de praças para o corpo de policia. Eu deime ao trabalho de rever todas as leis provinciaes, relativas á fixação da fôrça policial, e eis o que observei: a 1.ª lei provincial, que fixou a fôrça policial, que he a de n. 6, fixou-a em 448 praças; a 2.ª, n. 25, fixou-a em 588 praças; a 3.ª, n. 42, fixou-a em 599 praças; a 4.ª, n. 57, em 732 praças; a 5.ª, n. 78, em 538; a 6.ª, n. 81, em 600; a 7.ª, n. 88, em 599; a 8.ª, n. 96, em 455; a 9.ª, n. 109, em 400; a 10.ª, n. 126, em 400.....

*Alguns Srs. Deputados*: --- Vai diminuindo.

*O Sr. Joaquim Villela*: — Logo augmentará outra vez; a 11, n. 136, em 394 praças. Eisaqui, pois, Sr. presidente, o numero menor de praças que se decretou, 394, que foi a fôrça consignada para o anno de 1845 a 1846; mas notem os nobres deputados, que a lei provincial n. 136, que fixou essa fôrça policial para o anno de 1845 a 1846, foi considerada então, não como a expressão de uma necessidade publica, porém como um meio politico de que um partido se servio para embaraçar a marcha de um governo adverso que elle estava persuadido que ia administrar a provincia....

*Vozes*: — Não apoiado, não apoiado.

*O Sr. Joaquim Villela* — Pois isto não se disse então até nas folhas publicas? Querem os nobres deputados negar agora? Sr. presidente, eu não sou homem de circumstancias e conveniencias; não sei como se nega hoje o que se disse hontem: quando digo uma cousa sustento. Disse-se, Sr. presidente, que a reducção da fôrça policial ao numero de 394 praças não foi a expressão de uma necessidade publica, e sim um meio politico que um partido empregou para embaraçar seus adversarios que, suppunha, iam subir ao podêr....

*O Sr. Loureiro*: --- Nem tudo o que se diz he verdade....

*O Sr. Joaquim Villela*: --- Sr. presidente, disse-se, não ha duvida, que foi um meio de que lançou mão um partido....

*O Sr. Cunha Machado*: --- Que partido?....

*O Sr. Joaquim Villela*: --- O nobre deputado sabe qual foi.... o partido que então dominava na provincia...

*O Sr. Cunha Machado*: --- Não sei qual he.

*O Sr. Joaquim Villela*: -- O partido saquarema.

*Alguns Srs. Deputados*: -- He partido que nunca houve na provincia.

*O Sr. Joaquim Villela*: E tanto se considerou, Sr. presidente, essa reducção da fôrça policial por esse lado que acabo de expôr, que, sendo convocada extraordinariamente a assemblea provincial em principios de 1846, o presidente, que então era o Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama, disse no seu relatorio que uma das rasões dessa convocação extraordinaria da assembléa, era a necessidade que havia de augmentar-se a fôrça policial....

O Sr. *Borba*: --- Para prender os criminosos de que havia grande numero nesse tempo.

O Sr. *Luiz Duarte*: -- Os Valentins estavam em campo

O Sr. *Joaquim Villela* --- Eis-aqui o que disse elle no seu relatorio a esse respeito:

« Mais completo teriam sido, por certo, os resultados obtidos, se os mesmos empregados não houvessem de lutar com tantas difficuldades, provenientes de não terem fôrça bastante, etc., etc.: eu vos convido, Senhores, a que vos occupeis da materia, esperando que a par de outras medidas que vossa sabedoria haja de adoptar a semelhante respeito autoriseis a presidencia para augmentar o corpo policial até o numero de seiscentas praças. »

Em consequencia dessa exigencia, nós sabemos muito bem que a assembléa elevou o corpo policial a seiscentas praças....

O Sr. *Roma*: --- Porque havia pouca fôrça de linha.

O Sr. *Joaquim Villela*: -- Mas, não obstante, ainda não julgou o presidente esta fôrça sufficiente, e na sessão ordinaria, tratando da fôrça policial, pedio á assembléa que elevasse o corpo ao numero de oitocentas praças. Eis-aqui a parte do relatorio, que se occupa disto:

« Considerando que o corpo de policia deve ter sempre nesta capital uma não pequena porção de praças, etc., etc., etc.; vejo-me na precisão de propôr-vos o engajamento de mais duzentas praças. »

Nesta sessão, á assembléa não elevou a fôrça policial, e isso deu lugar a que na sessão seguinte o mesmo presidente instasse por esse augmento, no seu relatorio. Ei-lo:

« O corpo de policia, debaixo da direcção de seus dignos commandante e officiaes, continúa a exercer muito bem as funcções de que he encarregado. No meu anterior relatorio vos fiz ver a necessidade do augmento delle: subsistem as rasões que então expendi, e portanto sou levado a esperar que não deixareis de autorisar o dito augmento. »

Em consequencia dessa nova exigencia, a assembléa provincial autorisou a presidencia a elevar o corpo de policia a 800 praças, e ella assim o fez. Ora isto, Sr. presidente, teve lugar em 1847, o anno passado.

Agora perguntarei, terão, do anno passado para cá, mudado tão extraordinariamente as circumstancias da provincia; terá crescido tanto a moralidade de todos os individuos, que de 800 praças, a que foi elevado o corpo de policia, se possa reduzir a 240? Sr. presidente, ainda não vi na historia de paiz algum uma mudança tão rapida nos costumes; ainda não vi que paiz algum, de um anno para outro, fizesse um progresso tão extraordinario na sua moralidade. E com effeito, Sr. presidente, só com uma mudança tão extraordinaria eu poderia achar rasão no projecto; porque para que he a fôrça policial? Não he para prevenir os delitos, prender os delinquentes, auxiliar a acção da justiça? Logo, se se quer reduzi-la a um numero tão diminuto, he que se reconhece que devem haver menos delictos a prevenir, e menos criminosos a prender; o que attesta grande augmento na moralidade publica. Mas eu, Sr. presidente, repito, ainda não vi na historia de paiz algum um progresso tão rapido na moralidade publica, ainda não vi um povo moralisar-se tanto de um anno para outro; pelo contrario, vejo que os progressos deste genero sempre se effectuam lentamente; he pouco a pouco que os povos se vão moralisando e civilisando; de maneira que, só no decurso de annos, e até alguns vezes de seculos, he que as nações apresentam um caracter diverso, emquanto á sua moralidade e civilisação. Portanto, espanta-me sobremaneira esse progresso tão rapido, que se deve suppôr, uma vez que se quer reduzir a fôrça publica a pouco mais da quarta parte da que existe actualmente.

Sr. presidente, ouvi dizer que a fôrça policial foi elevada nos annos anteriores, para auxiliar a tropa de linha; mas eu creio que não he essa a funcção da fôrça policial: a fôrça policial, Sr. presidente, tem uma funcção especial, e a assembléa quando a decreta he justamente para essa funcção; e he por isso, Senhores, que eu, legislando a respeito da fôrça policial, procuro fixar a necessaria para manter a segurança individual e de propriedade de meus concidadãos, sem attender á muita ou pouca tropa de linha que porventura exista na provincia: porque entendo que não podemos contar com a tropa de linha para o serviço da policia.

Sr. presidente, sempre que se quizer reduzir as provincias a mendigar recursos do governo geral, deixando de servir-se daquelles que em si mesmos pódem ter, hei de oppôr-me com todas as fôrças; porque ninguem he mais inimigo do que eu de uma cousa chamada *centralisação*.

*Vozes*: — Mas centralisa-se o dinheiro.

O *Sr. Joaquim Villela*: -- Não sou eu quem o centralisa. Sr. presidente, o acto addicional investio-nos de attribuições muito importantes, e como fôram ellas em grande parte cerceadas pela interpretação do mesmo acto addicional..

*O Sr. Ferreira Gomes*: -- Fôram nullificadas.

O *Sr. Joaquim Villela*: -- Eu não queria dizer tanto; por isso mesmo sou muito cioso daquellas que a interpretação nos deixou; assim que, todas as vezes que se me offerece occasião de as exercer, não deixo de o fazer: não quero, naquillo que o acto addicional me dá direito de prover, estar dependente da côrte; não quero deixar á côrte, que faça aquillo que a lei impõe a nosso cargo.

Ora, Sr. presidente, uma das attribuições muito importantes que temos pelo acto addicional, ha de fixar a fôrça policial, afim de garantirmos a segurança individual e de propriedade, afim de protegermos os nossos concidadãos contra os ataques dos máos; por consequencia não posso convir que deixemos de exercer esse direito em toda a sua extensão, que não fixemos a fôrça necessaria para conseguir-se esse fim, fiados na tropa de linha, que porventura exista na provincia, para reduzirmos a provincia a ficar dependente desse auxilio do governo geral, em objecto que não está a seu cargo, e que consequentemente não he obrigado a prover. Porventura não sabemos que a tropa de linha está á disposição do governo geral, que, se hoje manda para aqui 2, 4, 6, 8 batalhões, amanhãa póde manda-los retirar; e que, se não decretarmos a fôrça policial necessaria, fiados no auxilio da tropa de linha, ficamos, repentinamente, sem os meios de occorrer á necessidade publica mais vital?

O Sr. *Borba*: -- O remedio está na lei.

O Sr. *Joaquim Villela*: -- Qual he?

*O Sr. Borba*: — As guardas nacionaes destacadas..

*O Sr. Joaquim Villela*: — Ora, vamos aos guardas nacionaes destacados... Sr. presidente, eu quando ouço fallar em guarda nacional destacada, quando ouço fallar em se distribuirem os guardas nacionaes, que, como nos sabemos, são cidadãos industriosos, para o serviço da policia, tremo; porque o que elles e a provincia soffrem com isto. Não sei realmente o que quer dizer fazermos economias que não devemos, reduzindo a fôrça policial a um numero insignificantissimo, para obrigarmos o governo da provincia a recorrer ao destacamento da guarda nacional, que o governo geral, ou approvará ou não...

*Um Sr. Deputado*: -- São suppridos pelo cofre geral.

*O Sr. Joaquim Villela*: --- Pergunto, esses guardas, que se se destacam para fazer a policia, não deixam as suas occupações? Não soffrem em consequencia disto, mais ou menos, todos os ramos de industria do paiz? Não são os agricultores distrahidos de suas occupações? Não são os artistas tambem distrahidos das suas? Não se arredam muitos braços da industria? Não soffre com isto, em ultimo resultado, a riqueza publica?.... E a consequencia não he diminuir o redito publico?

*O Sr. Roma*: -- Ha muitos que se engajam voluntariamente.....

*O Sr. Joaquim Villela*: --- Ha muitos que se engajam voluntariamente..... Eu creio que não ha na guarda nacional muitos que queiram estar destacados, para receberem um diminuto soldo: a maior parte não quer, e nós, há pouco, vimos um exemplo; perguntando-se, na frente de um batalhão, quaes os guardas que voluntariamente queriam destacar, nenhum quiz.

*O Sr. Trigo de Loureiro*: -- He porque não queriam servir com o actual presidente.....

O *Sr. Joaquim Villela*: -- E o nobre deputado sabe quem no momento em que se der esta necessidade estará na presidencia? Sabe se os guardas nacionaes, nessa occasião, quererão, ou não servir com o presidente que estiver na administração?

O *Sr. Trigo de Laureiro*: — Ainda temos remedio: os delegados chamarem os habitantes do seus districtos, que menos occupações tiverem.

*O Sr. Joaquim Villela*: -- E acha o nobre deputado isso melhor do que que a provincia tenha a fôrça necessaria para que sejam garantidos os direitos do cidadão? De maneira que se quer reduzir o corpo de policia a um numero de praças, que se reconhece ser insufficiente para conseguir o seu fim, para que eu, o nobre deputado e outros tenhamos de ser chamados para fazer rondas, prender criminosos, etc., etc!!

O *Sr Trigo de Loureiro*: --- He quando somos mais bem policiados

*O Sr. Joaquim Villela*: -- Então, o que se segue he que se deve abolir o corpo de policia, para que os cidadãos mesmos façam a policia.....

*Um Sr. Deputado*: -- Não podemos acabar com elle.

*O Sr. Joaquim Villela*: --- Pois reduzam-no a dez praças

O *Sr. Olinda*: -- Póde mandar uma emenda.

O *Sr. Joaquim Villela*: -- O nobre deputado he que a deve mandar.

Mas, Sr. presidente, continuando a fallar sobre a guarda nacional, que os nobres deputados suppõem que deve ser chamada para fazer o serviço da policia, eu tenho de apresentar, a respeito da inconveniencia dessa medida, uma autoridade, que pelos nobres deve ser por sem duvida muito respeitada; he a autoridade do mesmo presidente que ha pouco citei, e que, solicitando a esta assembléa, que a fôrça policial fôsse elevada a 800 praças, e prevenindo, sem duvida, a objecção de que a guarda nacional podia fazer o serviço da policia, tratou de mostrar logo a difficuldade que para isto ha.

Eis o que elle diz:

« Considerando que a acção policial não póde ser bem auxiliada por guardas nacionaes já porque fóra da capital não teem elles a precisa disciplina, e já porque, morando em lugares mais ou menos longuiquos, não se podem reunir com aquella presteza que muitas vezes cumpre; e considerando finalmente o mal que experimenta a agricultura, e os mesmos guardas nacionaes em serem estes desviados de seus trabalhos para fazerem guardas ás cadeias, rondas, e escoltas a presos de uns para outros lugares e distantes: vejo-me, etc. »

O *Sr. Roma*: -- Não tinha tropa de linha.

O *Sr. Joaquim Villela*: --- Já fallei sobre a tropa de linha; agora estou fallando sobre a guarda nacional, não hei de voltar atráz. O que acabei de ler, he para mostrar que o serviço da policia não póde ser feito convenientemente pela guarda nacional. Não podendo, pois, Sr. presidente, esta assembléa contar com a tropa de linha, nem com a guarda nacional para a policia, como acabo de mostrar, porque ha de fixar uma fôrça policial tão diminuta? Retirando-se a tropa de linha, quem fará a policia em toda a provincia?.....

O *Sr. Trigo de Loureiro*: -- O presidente convocará a assembléa.

*O Sr. Joaquim Villela*: -- E se não convocar?

O *Sr. Trigo de Loureiro*: --- He de presumir que convocará.

O *Sr. Joaqim Vilella*: --- Então havemos de legislar debaixo de presumpções? He de presumir isto, ou aquillo, logo deliberemos segundo essas presumpções! Nós o que devemos he legislar, prevenindo os abusos do podêr executivo; não devemos suppôr que um presidente não queira convocar; mas, se o não fizer, não seremos nós culpados por não ter fixado a fôrça policial?.....

O *Sr. Trigo de Loureiro*: -- Se elle desconhecer o seu

interesse, e não cumprir o seu dever, temos direito a lança-lo fóra.

*O Sr. Joaquim Villela* : -- Só por meio de uma resolução..... não he assim ?

*O Sr. Trigo de Loureiro* : -- Que duvida !...

*O Sr. Joaquim Villela* : -- De maneira que, as cousas estão levadas a um ponto tal, que antes se quer que vamos cahir no abysmo de uma revolução, que vejamos erguer o collo a anarchia, do que que seja fixada a fôrça policial sufficiente. Eu, Sr. presidente, como legislador, sou sempre desconfiado a respeito daquelles que devem de executar as leis ; e o nobre deputado não póde negar que toda a sciencia politica, que todo o machinismo social que ella ensina, funda-se no principio de que o governo vai até aonde póde. Demais, para que havemos de pôr a presidencia na necessidade de convocar extraordinariamente a assembléa, se podemos logo fixar a fôrça policial precisa?

O Sr. Chichorro, Sr. presidente, reconheceu, como fiz ver, que a guarda nacional não podia auxiliar bem a acção da policia, e por isso pedio á assembléa provincial que elevasse o numero de praças do corpo de policia ; e eu creio, Sr. presidente, (ao menos estas são as minhas convicções) que este trecho do seu relatorio não tem resposta; todos nós sabemos quanto soffrem, principalmente pelo matto, os guardas nacionaes, quando são chamados para policiar ; he um facto conhecido por todos a difficuldade que ha em reuni-los para esse fim.

Ora, Sr. presidente, se nós não podemos, nem contar com a tropa de linha, nem fiarmo-nos na guarda nacional para fazer a policia, a consequencia he que devemos marcar a fôrça policial necessaria para que seja garantida a pessôa, a honra e a vida dos cidadãos ; assim que, para que fixassemos o numero de 240 praças, seria mister que se provasse que 240 praças são sufficientes para conseguir esse fim; mas, Sr. presidente, parece-me que tenho demonstrado o contrario, não só pela extensão da provincia, e pela experiencia de todos os legisladores que se teem sentado nesta casa, senão até pelo facto, nosso mesmo ; porque creio que esta essembléa he quasi a mesma do anno passado, com pouca differença.

Mas, Sr. presidente, prescindindo mesmo, não direi prescindindo, porque não posso prescindir das rasões que tenho apontado, afóra mesmo as rasões que tenho apresentado.....

*O Sr. Trigo de Loureiro* : -- Então sempre prescinde..... fóra ellas.

*O Sr. Joaquim Villela* : -- Não, Senhor, afóra ellas, além dellas ; pergunto, Sr. presidente, será politica a reducção do corpo de policia a um numero tão excessivamente pequeno, como o que o projecto propõe, quando vemos que esse corpo se acha elevado ao numero de 800 praças ? Creio que não.

Sr. presidente, o projecto, reduzindo o corpo de 800 praças que tem a 240, faz com que sejam despedidos 560 individuos. E não poderá causar isso algum mal ? Não são porventura 560 cidadãos que alli se accommodavam, que alli tinham um meio honesto de subsistencia, e que ficam privados delle, sem terem muitas vezes de que viver ?

*O Sr. Cunha Machado* : -- Isso he uma insinuação odiosa.

*O Sr. José Carlos* ; -- E esses cidadãos, antes de serem do corpo, eram réos de policia ? Não tinham outros meios de vida ? Pois voltam para elles.

*O Sr. Joaquim Villela* ; -- Talvez não possam ; os nobres deputados sabem muito bem, que nem sempre essa transição de um emprego para outro se faz tão rapidamente como se quer....

*O Sr. Trigo de Loureiro* : -- Só o não póde fazer quem tem empregado grandes capitaes, como o agricultor que comprou um engenho, etc.; os mais todos podem.

*O Sr. Joaquim Villela* : -- Eu mostrarei a grande difficuldade que hão de ter em achar occupação. Não sabe o nobre deputado de que provém ella? De que, mesmo além destes que hão de ficar privados dos meios de ganhar o pão, já existe um numero consideravel de outos cidadãos que não teem meios de subsistencia....

*O Sr. Borba* : -- Só se são vadios.

*O Sr. Joaquim Villela* : -- Não, Sr. deputado, não são vadios; eu não farei essa injuria aos meus patricios ; he porque não acham trabalho ; e não o acham, porque os poderes do estado não lhes teem dado os meios necessarios para que elles possam trabalhar. *(Apoiados repetidos nas galerias.--Varios Srs. deputados reclamam ordem.)*

*O Sr. Joaquim Costa* : -- Porque não chamaram á ordem hontem ?

*Varios Srs. Deputados* : -- Chamamos, não ouvio ?

(*O Sr. Trigo de Loureiro* explica, em aparte, o sentido do que dera o Sr. Borba ; mas não nos foi possivel colher as palavras do Sr. deputado.)

*O Sr. Joaquim Villela* : -- Sr. presidente, estimo que V. Exc. mantenha a ordem ; mas peço igualdade ; ordem para todos. Felizmente, *(voltando-se para o Sr. Trigo de Loureiro)* estou fallando em publico, eu não inverto, nem inveneno as proposições de ninguem : disse que muitos cidadãos não tinham meios de subsistencia, e o nobre deputado *(voltando-se para o Sr. Borba)* disse que só acontecia isto aos vadios ; repito, pois, eu não irrogo essa injuria aos meus patricios ; não são vadios ; elles procuram trabalho, mas não o acham ; e não o acham porque, Sr presidente ? Porque os poderes do estado não lhes teem proporcionado os meios necessarios para o acharem ; porque todos os ramos de industria se acham, por assim dizer, monopolisados pelo estrangeiro....

*O Sr. Trigo de Loureiro* : — O nobre deputado, porque não apresenta um projecto neste sentido?

*O Sr. Joaquim Villela* : — Nunca fui deputado geral.

*O Sr. Trigo de Loureiro* : — Aqui mesmo.

*O Sr. Joaquim Villela* : — Não cabem nas nossas attribuições as medidas necessarias, e por isso não as posso propôr.

*O Sr. Trigo ne Loureiro* : — Póde, póde, com relação á provincia, porque não?

*O Sr. Joaquim Villela* : — O nobre deputado entende que sim, eu entendo que não.....

(O Sr. Loureiro dá um aparte muito longo, que não podemos perceber. — Alguns Srs. reclamam ordem.)

*O Sr. Joaquim Villela* : — Quando o nobre deputado acabar, eu continuarei..... (*Pausa.*) Acabou?.... Senhor presidente, dizia eu que não he porque sejam vadios que muitos individuos não teem meios de subsistencia, mas sim porque lhes falta o trabalho; porque, infelizmente, todos os ramos de industria se acham monopolisados pelo estrangeiro....

*O Sr. Ferreira Gomes* : — Já ha um projecto, e felizmente está acabado isso, porque o tratado com a França concluio : o governo póde agora obrar.

*O Sr. Joaquim Villela* : — Ha um projecto !! O projecto para mim he uma burla, uma perfeita burla; deixa ao arbitrio do governo fixar o prazo, findo o qual não podem os estrangeiros commerciar a retalho, e bem vê o nobre deputado que o governo póde marcar até 50 annos, e que dentro destes 50 annos póde acontecer muita cousa : ha um adagio que diz que, emquanto o pão vai e vem, folgam as costas ; dentro do prazo que o governo marcar, a lei, quando mesmo passe o tal projecto, póde ser abolida, como foi a que creou o imposto a respeito dos caixeiros estrangeiros.....

*O Sr. Cunha Machado* : — Póde ser aperfeiçoado.

*O Sr. Joaquim Villela* :—E eu espero que a sabedoria da assembléa geral o aperfeiçoará.

Existindo, pois, já, Sr. presidente, um numero consideravel de cidadãos sem meios de vida, porque havemos de augmentar ainda esse numero, tornando ainda mais precaria a condição de todos? Sr. presidente, esta consideração deve pesar sobre o animo de um legislador justo, que, mais de que tudo, deve attender ás necessidades publicas.

Sr. presidente, eu entendo que todo o cidadão na sociedade tem direito ao trabalho, porque todos teem o direito de viver, e que, por consequencia, os podêres do estado devem sempre proporcionar esse trabalho, quando o podérem fazer. Ora, se nos podemos conservar empregados um grande numero de nossos concidadãos, (560) em uma tarefa de grande utilidade publica, qual a de garantir a segurança pessoal e de propriedade, se aproveitando os seus serviços, aliás necessarios, damo-lhes o pão ; porque havemos de priva-los desse beneficio, privando a todos em geral da satisfação de uma necessidade da maior importancia? Creio que posso dizer que um tal procedimento não he nada politico.

Sr. presidente, ainda accrescentarei algumas observações ás que tenho feito a respeito do projecto, e a primeira he quanto á organisação que o projecto dá á fôrça policial.

Convenho, Sr. presidente, que essa organisação he a que comporta o numero de praças que o projecto fixou, mas não deixo de fazer meu reparo a respeito della ; porque talvez se entenda que, para que o corpo tivesse essa organisação, he que foi elle reduzido ao diminuto numero de praças que marca o projecto.

O projecto dá ao corpo essa organisação, entretanto que parece-me que, desde que ha fôrça policial, nunca ella foi organisada de maneira que só tivesse um *segundo commandante...*

*O Sr. José Carlos* : -- Já teve um só commandante : a creação do segundo commandante foi posterior á organisação primitiva.

*O Sr. Joaquim Villela* : -- Póde ser, mas o que he certo he que sempre o commandante teve a graduação de tenente-coronel.

Ainda ha no projecto outra disposição, com a qual me não posso conformar. Ninguem, Sr. presidente, he mais contrário do que eu á doutrina da confiança, tomada em um sentido abstracto. Essa doutrina faz com que os empregos publicos estejam sempre de mão em mão, e que por isso os individuos nenhuma estabilidade tenham nelles ; e eu entendo que esta instabilidade dos empregos, que teem os individuos em uma constante dependencia, he uma das causas que mais contrariam a liberdade do voto, e tendem a falsificar o systema representativo ; mas, se não apoio essa doutrina em toda a sua amplitude, todavia não posso prescindir absolutamente do principio de confiança ; porque, a respeito daquelles funccionarios que são como os braços do governo, daquelles funccionarios, por meio dos quaes o governo exerce a sua acção, põe em pratica o seu pensamento, persuado-me que deve seguir-se a doutrina de confiança. Ora, dessa ordem são sem duvida os officiaes do corpo de policia, elles devem ser pessoas da confiança do governo ; mas, entretanto, vejo que o projecto coarcta muito ao presidente da provincia o direito amplo que elle deve ter de escolher os officiaes do corpo de policia ; por isso mesmo que o obriga a preferir os officiaes da quarta classe do exercito, e a nomea-los no mesmo posto, ou no immediato. Ora, sendo o presidente obrigado a dar essa preferencia, não ha duvida alguma que póde vêr-se na collisão de nomear um official da quarta classe, que comquanto tenha idoneidade, todavia não lhe mereça verdadeiramente confiança.

Ainda vejo, Sr. presidente, no projecto outra disposição que não posso approvar ; por isso que, além de ter effeito retroactivo, he sómente em favor de certos e determinados individuos, quando ha outros que estão nas mesmas circumstancias. O projecto, dispondo que os officiaes que fórem demittidos, estando destacados, teem direito ao transporte e ao soldo, etc., accrescenta: «Esta disposição se fará effectiva aos officiaes subalternos *ultimamente* demittidos achando-se em serviço fóra da capital. » Eis-aqui, pois, o projecto dando effeito retroactivo á sua disposição, e só em beneficio dos ultimamente demittidos : mas, se se quer reparar uma injustiça, porque não se repara a respeito de todos? Não haverão, além desses ultimamente demittidos, outros que tambem hajam sido demittidos estando em serviço fóra da capital ? Logo, porque não se lhes concede a mesma graça? Porque se faz ella privativa dos officiaes ultimamente demittidos ?

Entretanto, não posso deixar de fazer um elogio ao nobre deputado, que assignou em primeiro lugar o projecto, por ver que elle teve a delicadeza de não estender a si o favor que quiz fazer aos seus camaradas; louvo muito essa generosidade do nobre deputado ; com isto certamente o nobre deputado se livrou de que lhe applicassem o epigramma de Bocage: «Procurador, bem te entendo, tu procuras para ti. »

São estas, Sr. presidente, as observações que tenho por ora a fazer sobre o projecto.

*O Sr. Trigo de Loureiro* : -- Sr. presidente, pedi a palavra para notar que a opposição que o nobre deputado faz ao projecto he extemporanea ; porque o projecto he de reconhecida necessidade, porque nao póde deixar de ser attendido. Certo, nós não podemos deixar de ter um corpo policial maior ou menor ; he de reconhecida utilidade o estabelecimento de um corpo de policia, tenha elle este ou aquelle numero de praças. Se o nobre deputado entende que o projecto contém defeitos, como he bem possivel que os tenha; não he isso rasão sufficiente para que elle seja rejeitado : esses defeitos pódem ser reparados, mas em occasião competente, que não he certamente na primeira discussão, onde apenas se deve tratar da utilidade ou inutilidade do projecto. Na segunda discussão, pois, he que era cabivel essa opposição que o nobre deputado faz ao projecto ; na segunda discussão, he que deve de procurar emenda-lo de modo que possa corresponder aos fins que tem em vista. Entretanto, como eu julgo que a commissão de policia bem desempenhou sua missão quando apresentou esse projecto, porque entendo que o numero de praças, ahi fixado, he muito sufficiente ao corpo policial para que se elle preste ao mister para que elle foi creado, quero dizer, para que possa coadjuvar a policia na prevenção dos delictos e na prisão dos delinquentes, encarrego-me de justifica-lo, comquanto não tenha a honra de pertencer á commissão que o confeccionou.

Supponho que a rasão que teve a commissão para reduzir o corpo policial foi a convicção de que a fôrça marcada he muito sufficiente: mas ha ainda outro motivo que muito justifica essa reducção, e he que o corpo de policia tem sido applicado a fins, que não aquelles para que foi destinado; porquanto, sendo esse corpo creado, como já observei, para a prevenção dos delictos, deve ser distribuido por todas as villas e povoações da provincia; e no entanto eu não vejo que isso se faça, o que vejo he que se concentra nesta cidade a mór parte do corpo, *(apoiados)* ao passo que as comarcas estão entregues unicamente aos delegados e subdelegados, que reunem alguns cidadãos para policia-las.

O actual presidente não se contentou com o estar cercado por cerca de 2,000 homens de tropa de linha, mandou chamar á capital todos os destacamentos policiaes. Por isso entendo quo a commissão obrou muito bem, quando reduzio o corpo de policia ; porquanto he elle destinado a fins mui diversos desse a que está sendo applicado. E não he só esta consideração que me leva a approvar a resolução da commissão ; a circumstancia de termos muita tropa de linha na capital, tambem concorre para que eu proceda assim. Mas, disse o nobre deputado que me precedeu, essa tropa de linha póde ser mandada retirar pelo governo. E o que tem isso? Recorra o presidente da provincia ao alvitre que a contituição lhe faculta; convoque extraordinariamente a assembléa, requesite-lhe fôrça se della precisar. Demais, ahi está a lei que autorisa os delegados e subdelegados a chamarem os cidadãos menos occupados, para policiarem os respectivos districtos : e a experiencia nos diz que, quando isto se dá, he que somos bem policiados ; bem como que, em mais de uma occasião, tem havido necessidade de policiar a policia.

A commissão, pois, Sr. presidente, foi muito justa quando reduzio o corpo de policia : 1.º, porque esse corpo he distrahido para misteres diversos daquelle para que foi instituido, pois se conserva nesta cidade, onde he menos necessario do que em qualquer outra parte ; 2.º, porque temos tanta fôrça de linha, que o Recife está constituido em verdade praça d'armas ; 3.º, finalmente, porque, attenta esta circumstancia, a reducção nos habilita a economisar uma grande parte das rendas provinciaes, sem detrimento do serviço publico.

Diz, porém, o nobre deputado que fallou em primeiro lugar, que, com semelhante reducção, vamos tirar o pão a muitos dos nossos concidadãos : mas este argumento não deve de proceder; porquanto, a dever elle pesar sobre nossas consciencias, o corpo de policia, Sr. presidente, deverá compôr-se não de 800, mas de 30,000 praças, pois que he este, pelo menos, o numero de pessoas a que falta trabalho nesta provincia. Isso, porém, he impossivel: ahi está a França para servir de exemplo ao nobre deputado. A França he um paiz muito rico e poderoso ; mas, isto não obstante, jámais poderá realisar a importantissima promessa de proporcionar trabalho ao povo....

*O Sr. Joaquim Villela* ; — Veremos.

*O Sr. Trigo de Loureiro* : — Isso he impossivel ; he impossivel garantir trabalho a todos os individuos, maxime entre nós, que, para levarmos a effeito semelhante proposito, precisariamos augmentar a despeza em mais de um milhão ; ao passo que vivemos em um paiz pobre, onde, desgraçadamente, existe moeda-papel, que não tem valor algum.

Quanto ao receio, que tem o nobre deputado, de haver um presidente, que, no caso de ser a tropa de linha mandada retirar pelo governo geral, não convoque extraordinariamente a assembléa provincial, para solicitar augmento de fôrça, se o julgar necessario ; quanto a semelhante receio, digo eu, não posso deixar de suppô-lo infundado, visto que não he crivel que haja um administrador de provincia, que assim despreze os meios de manter a segurança publica.

O nobre deputado tambem achou materia para combater o projecto, pela organisação que elle dá ao corpo, dizendo que a assembléa não devia intrometter-se nisso, mas sim deixar a organisação a arbitrio do governo.....

*O Sr. Joaquim Villela* · — Não disse isso.

*O Sr. Trigo de Loureiro* : — Sr. presidente, tambem não lhe acho rasão n'esta parte. Disse o nobre deputado que a assembléa reduzio o corpo de policia a 240 praças, só com o fim de lhe dar esta organisação.....

*O Sr. Joaquim Villela* : — Isso disse eu ; mais não disse que a assembléa não podia dar-lhe essa organisação

*O Sr. Trigo de Loureiro* : -- O essencial sempre o disse.

O nobre deputado não deve julgar maliciosos os actos dos nossos collegas ; porquanto eu estou convencido de que, se a comissão reduzio o corpo de policia, foi fundada nas rasões que tenho expendido. Se eu fôsse membro da commissão de policia, teria feito a mesma reducção, e continuaria a faze-la emquanto se conservasse na provincia tanta tropa de linha quanta a que temos; pois que, como ja disse, nós não precisamos nem de uma só praça do corpo de policia, visto como temos muita tropa: para as diversas comarcas e municipios da provincia, entendo que bastam 240 praças, tanto mais quanto o governo entende que a fôrça ahi existente he demasiada, visto que a mandou recolher á capital.

Resumindo quanto hei expendido, Sr. presidente, direi que entendo que a commissão obrou em rega, e não quiz tirar o pão a esses cidadãos que vão ser despedidos do corpo de policia ; -- que este argumento não deve de influir em nossos animos, pois que ahi estão 30 mil homens, peio menos, que carecem de trabalho, e que, para satisfazermos aos desejos do nobre deputado, deviamos acommodar nesse corpo ; -- que para distribuir pelas comarcas tanta fôrça quanto o nobre deputado julga necessaria seria precisa uma despeza que os cofres provinciaes não pódem comportar.

Senhores, se tivessemos meios pecuniarios, eu proporia a policia florestal, para que os nossos concidadãos não continuassem a ser roubados e assassinados nessas estradas embrenhadas que conduzem ás comarcas centraes....

*O Sr. Joaquim Villela* ; -- Eis ahi mais uma rasão para se reduzir o corpo de policia.

*O Sr. Trigo de Loureiro* : -- Mas, como fallecem esses meios, e na provincia não ha necessidade de tropa, julgo que as 240 praças são muito sufficientes. Voto, portanto, pelo projecto, supposto tenha em vista offerecer uma emenda na occasião competente.

*O Sr. Cabral* : -- Sr. presidente, com bastante acanhamento me vou envolver na discussão que nos occupa, e isto tanto mais quanto o nobre deputado que combateu o projecto, procurou de alguma maneira lançar sobre a commissão alguma cousa de odioso ; mas espero que os meus collegas, apreciando as rasões que nos induziram a redigir o projecto, tal qual se acha, sejam mais justos do que o nobre deputado.

Sr. presidente, quando a commissão reduzio o corpo de policia a 240 prças, não teve em vista fazer mal a pessoa alguma ; não, Sr. presidente, ella teve, sim, em vista, que com uma semelhante medida fazia um bem á provincia. Diz o acto addicional no artigo 11 § 2 : *(leu)* compulsando, porém, o relatorio do presidente, vejo o seguinte : *(leu)* ora, não designando elle o numero de praças que necessitava,.....

*O S. Joaquim Villela* : — Quiz com isso dizer que precisava das mesmas que existiam na actualidade.

*O Sr. Cabral* : — Não se segue..... Sem duvida, por haver na provincia bastante fôrça de primeira linha, tanto que existem, nesta cidade, dous batalhões de caçadores, dous de artilharia, um de fuzileiros, um esquadrão de cavallaria e uma companhia de artifices ; fôrça esta que póde mui bem ser empregada no serviço publico, sem prejuizo dos cofres provinciaes ; entendeu a commissão que devia reduzir o corpo de policia ao numero de 240 praças, que distribuidas em destacamentos de 15 homens por cada comarca, fica ainda uma reserva, resultando disso uma economia, que realmente não he pequena, como provarei, e que póde ser empregada com mais proveito. *(Apoiado.)*

Vou agora, Sr. presidente, apresentar á casa emquanto monta essa economia : a despeza do corpo de policia com 600 praças foi orçada em 148:708$000 rs. ; armamento, equipamento, agoa, luz, etc., 9:600$000 rs., que com 44:400$000 rs. de soldo, fardamento, etc., para 200 praças que accresceram, sommam estas quantias em rs. 202:708$000, salvo erro. Ora, a despeza com a fôrça projectada he calculada em 59:544$350 rs, que com 2:600$ rs. quo teem de ser despendidos com agoa, luz e enfermaria montam a 62:144$350 rs., logo temos uma economia de 140:563$650 rs., a que o nobre deputado chama *nariz de cera* ; no que não lhe acho muita rasão, attento o enorme peso. *(Hilaridade geral.)* Ora, diga o nobre deputado : todo esse dinheiro applicado ás obras da provincia, bem como estradas, cadeias e outras de que tanto necessita, não será de mais proveito ? Ninguem o contestará : e de mais não convém que sómente com a fôrça policial se dispenda um terço dos rendimentos da provincia.

Sr. presidente, o numero de praças marcado no projecto em discussão he muito sufficiente para manter a acção da policia, uma vez que seja bem distribuido, mas se se quer um corpo de policia para cortejos e grandes paradas, para assistir, por exemplo, á posse do delegado da Victoria, então nem oitocentos homens são sufficientes. Se o nobre deputado entender que a fôrça fixada não he sufficiente, e que deve ser augmentada, offereça uma emenda, que não duvidarei votar por ella, uma vez que me convença da necessidade do augmento ; porém clamar-se contra a reducção sôb o pretexto de que se vão desoccupar muitos braços, não me parece muito justo, porque o corpo de policia não he um estabelecimento destinado para emprego de braços desoccupados. Se ha receio de que as pessoas despedidas do corpo de policia não tenham no que se empregar, ahi estão as obras publicas, que pódem occupar muitos trabalhadores, maxime com a applicação de 140 : 563$650.

Analysando o projecto, fallou o nobre deputado acerca da organisação. Sr. presidente, sabe o nobre deputado, que não sou militar e conseguintemente não estou a par das regras adoptadas na organisação dos corpos ; mas, examinando a lei da creação do corpo de municipaes permanentes, de 22 de outubro de 1831, notei que alli se não estabeleceram as mesmas formulas seguidas nos corpos de primeira linha e na guarda nacional.....

*O Sr. Joaquim Villela* : — Não fallei nisso.

*O Sr. Cabral* : -- Não sendo eu militar, como disse, louvei-me na opinião do meu nobre collega, como profissional na materia, e concordei com a nova organisação por elle dada ao corpo de policia. Além disto convém acabar com esse apparato militar, tão oneroso aos cofres provinciaes, ao menos simplifica-lo o mais que fôr possivel.

Sr. presidente, sinto não podêr acompanhar ao nobre deputado em toda sua argumentação, por se haver elle desviado um pouco da materia. Entretanto parece-me que tenho sustentado a utilidade do projecto: por isso voto por elle.

*( Continuar-se-ha )*

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 20 DE JUNHO DE 1848.

Ordem do dia para a sessão da assembléa legislativa provincial, que deve de haver lugar amanhãa (21) : -- continuação da de hoje ; -- leitura de projectos e pareceres ; -- segunda discussão do projecto que fixa a fôrça policial para o anno de 1848 -- 1849 ; -- e terceira do de n. 9, de 1847.

# COMMERCIO.

## Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 20 . . . . . . . . . . . 7:127$324

*Descarregam hoje, 22 de junho.*

Barca —*John-Farnum* — farinha, bolachinha e barricas abatidas.
Barca —*Perast* — farinha.
Barca —*Ligeira* — mercadorias.
Barca —*Dyson* — idem.
Brigue —*Texidor* — farinha.
Brigue --*Heliopolis* — mercadorias.

## IMPORTAÇAO'.

*Heliopolis*, brigue francez, vindo de Marseille, entrado no corrente mez, consignado a A. Regord & Caucanas, manifestou o seguinte :

40 barris azeite doce, 20 ditos oleo de linhaça, 14 ditos alvaiade, 61 ditos giz, 100 caixas sabão, 110 ditas azeite doce, 100 ditas espermacete, 100 ditas chumbo, 70 ditas ocre, 5 ditas gomma-laca, 10 ditas alcanfor, 6 ditas maná, 15 barricas pós pretos, 48 caixas de papel, 75 fardos papel de embrulho, 20 caixas amendoas, 67 gigos garrafas vasias, 22 volumes perfumarias, 8 barris alpista, 30 balas de alfazema, 60 barris vinho branco, 30 barris dito tinto, 1 barrica ago'ardente, 10 gigos champagne, 6 caixas sedas, 7 barricas licor, 13 volumes doce, 111 caixas licores, 15 ditas frutas, 10 ditas conservas, 1 dita calçado, 1 machina para distilação ; aos consignatarios.

*Texidor*, barca americana, vinda de Baltimore, entrada neste porto por franquia, consignada a James Ryder & C., manifestou o seguinte :

1,380 barricas e 40 meias ditas farinha de trigo, 50 barricas carne de vacca salgada, 80 barris manteiga de porco, 100 caixinhas queijos, 300 caixas e 50 meias ditas chá ; a James Ryder & C.

208 peças de fazenda de algodão, 5 barricas fio de sapateiro ; a L. G. Ferreira & C.

## Movimento do Porto.

*Navio entrado no dia 19.*

Parahiba ; 6 dias, hiate brasileiro *Santa-Cruz*, de 22 toneladas, capitão Antonio Manoel Affonso, equipagem 4, carga tóros de mangue ; ao capitão.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Philadelphia ; hiate americano *Gilbras*, capitão Robert Knox Junior, carga assucar.
Bahia ; brigue sueco *Li eutnant-Patterson*, capitão A. Westermark, em lastro.

# Declarações

— O escrivão da subdelegacia da freguezia de S.-José faz sciente ao respeitavel publico que mudou a sua residencia do pateo do Terço para a rua Imperial, n. 195.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

No vice-consulado de Portugal na Parahiba existe em deposito a quantia de 173$930 rs. em moéda corrente, producto liquido da arrematação que alli foi feita de alguns cascos com vinho, das marcas J I M e diamante R, por occasião do naufragio em Cabo-Branco, do hiate portuguez *Bom-Sucesso*, procedente de Lisbôa com destino a este porto. E porque não tenha apparecido até agora reclamante a esta quantia, assim se faz publico, para que a pessoa competentemente autorisada se apresente naquelle vice-consulado, ou neste consulado com os respectivos e legaes documentos que assim o habilitem para referida entrega. --- Consulado de Portugal em Pernambuco, aos 16 de junho de 1848.

*Joaquim Baptista Moreira*,
Consul.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico que, no dia 26 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões, irá á praça, a quem mais der, o rendimento do furo das caixas de assucar do anno financeiro de 1848 a 1849.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 19 de junho de 1848.

O escripturario,
*F. A. Cavalcante Cousseiro.*

CORREIO.

A pessoa que botou uma carta na administração do correio para o Sr. Joaquim Manoel Pereira, queira comparecer a mesma, afim de declarar o destino que deve ter a dita carta.

## THEATRO PUBLICO

O GRANDE ESPIÃO DE VENEZA

ou

O *Angelo tyranno do Padua.*

Em beneficio do actor Antonio Lopes Ribeiro.

Quinta-feira, 22 de junho, será desempenhada com toda a pompa e brilhantismo como foi na primeira vez neste theatro : os intervallos serão preenchidos com danças das jovens dançarinas deste theatro.

## PUBLICAÇAO' AGRICOLA.

Sahio a luz e acha-se á venda por 2$ rs na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, o *manual pratico do fabricante de assucar*, tendo por epigrapha o proverbio — quem quer os fins quer os meios — ; obra interessantissima para os nossos agricultores.

## GRANDE COSMORAMA.

Hoje, estão expostas, das 6 horas da tarde em diante, no lugar do costume, as seguintes vistas:
1 = A galeria nacional, em Londres.
2. = Bota-fogo, no Rio-de-Janeiro.
3. = O monte Corcovado, no Catête, no Rio-de-Janeiro.
4. = A magnifica ponte pensil, no canal do Meney, na Inglaterra.
5. = O banho universal de Plimouth, na Inglaterra.
6. = A alfandega de Dublin, na Irlanda.
7. = O interior da matriz de San-José, que se está edificando em Pernambuco.
8. = A duqueza d'Orleans, na sala da camara dos deputados, com os dous menores principes, na revolução de fevereiro, em Paris.
9. = A cidade de Dresda com sua magnifica ponte de pedra, na Allemanha.
10. Toda a cidade de Paris, pelo arco do Triumpho.
11. O castello de Convay, na Inglaterra, em uma noite de lua.
12. O Tunel de Londres por baixo do rio Tamisa.
13. A erupção do monte Vesuvio, na opera da ultima noite em Pompéa.
14. A grande scena da opera — o Falsificador de moéda. —

A belleza de tão magnificas vistas, como as da presente exposição, recommenda-se ao respeitavel publico.

Os bilhetes vendem-se á entrada a 500 réis geralmente.

## Avisos maritimos.

-- Para o Porto sahe, impreterivelmente no dia 24 do corrente, o brigue portuguez *Bom-Sucesso.* Os Srs. carregadores tenham a bondade de levar os seus conhecimentos á rua do Vigario, em casa do Sr. Francisco Alves da Cunha.

--Para o Rio-de-Janeiro segue, em poucos dias, a barca americana *John-Farmem*, a qual tem superiores commodos para passageiros: os pretendentes dirijam-se a Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

— Para Lisbôa sahe, impreterivelmente no dia 28 do corrente, o brigue portuguez *S.-Domingos*: recebe ainda alguma carga e passageiros, para o que tem bons commodos: trata-se com os consignatarios, Mendes & Tarrozo, na rua da Cruz, n. 49, ou com o capitão, Manoel Gonçalves Vianna, na praça do Commercio.

--- Para Lisbôa sahe, até o dia 30 do corrente, a muito veleira barca portugueza *Ligeira*, de que he capitão Antonio Joaquim Rodrigues: para passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com o mesmo capitão, ou com os seus consignatarios, F. S. Rabello & Filho.

-- Para o Porto sahe, impreterivelmente no dia 18 do corrente, o brigue portuguez *Ventura-Feliz*: recebe unicamente passageiros, para o que tem muito bons commodos: a tratar com os consignatarios, Mendes & Tarrozo, na rua da Cruz n. 49, ou com o capitão, Zeferino Ventura dos Santos, na praça do Commercio.

--- Para o Rio-Grande-do-Sul pretende sahir, em poucos dias, o brigue-barca *Generosa*; o qual tem bons commodos para passageiros e escravos: quem quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com o capitão, ou com Amorim Irmãos, na rua da Cadeia, n. 45.

## Avisos diversos.

### LOTERIA

DO HOSPITAL PEDRO II.

**Correm infallivelmente as rodas desta loteria no dia 28 do corrente, vespera do Apostolo S. Pedro, dia muito proprio para tentar fortuna.**

-- G. T. Snow embarca para o Maranhão o seu escravo Joaquim, pardo.

-- José Maria Alves Braga, subdito portuguez, retira-se para o Rio-de-Janeiro.

--- A senhora de bons costumes que se encarrega da criação de meninos de peito impedidos e desimpedidos, e que recebe meninos para se desmamarem, no que promette esmerar-se, mudou sua residencia para a rua da Penha, junto ao sobrado de dous andares e sotão, de varandas de ferro.

## Para as pessoas que tencionam seguir viagem.

Na rua do Rangel, n. 9, continuam-se a tirar passaportes para dentro e fóra do imperio, despachamse escravos, e correm-se folhas, tudo com brevidade, e por preço muito e muito commodo.

-- Guilherme Augusto Rodrigues Sette, querendo fazer publico a devida de gratidão em que está para com os seus amigos da villa do Limoeiro, pelos extremosos e assiduos cuidados que tomaram com o seu prezadissimo e sempre chorado amigo e padrinho Joaquim Luiz de Mello Carioca, quér durante os dias que o mesmo lá viveu, quér na occasião e depois de sua tão sentida morte: serve-se desse meio para agradecer-lhes de todo o coração esses incommodos, e scientificar-lhes a lembrança em que sempre terá, não só os obsequios feitos ao seu mui charo amigo, como o cuidado que comsigo mesmo tiveram nas duas ou tres cyncopes de que terrivelmente foi acommettido na occasião do enterro. O mesmo agradecimento se deve entender em nome da viuva, e não só á gente do Limoeiro, como a todas as pessoas desta cidade que durante a molestia de seu finado marido o visitaram e obsequiaram frequentemente.

ANNUNCIO INRESSANTE.

Existem, para quem haja de convir, e tiver interesse, as demarcações e titulos antigos das propriedade seguintes: demarcação das terras de San-José-d'Aldeia, no territorio de Serinhãem; alguns titulos do engenho Jaguaripe; titulos do sitio denominado Braço-do-Meio ou Capoeiras-dos-Duartes, e mais terrenos annexos aos engenhos Vicente-Campello e Riacho-d'Anta; titulos de divisão por uma vistoria entre os engenhos de San-Francisco, da Varzea, e San-Cosme, produzidos em uma questão sobre a posse e dominio das terras denominadas -- Partido da outra banda --; titulos do partido denominado -- Senum --, produzidos em uma questão entre os senhores de engenho de Camaragibe e Jaguaré, do territorio de Serinhãem; ditos do sitio de terras -- Tamatuá-Meirim, na freguezia de Santo-Antão; demarcação das terras no rio Cucahú, territorio de Serinhãem, por provisão régia que alcançou Manoel de Araujo Lima; demarcação das terras do engenho Boa-Vista, do territorio de Serinhãem, por provisão régia que obteve Luiz Teixeira Lima; demarcação das terras do engenho Fernandes; demarcação e titulos das Paratibe-de-Baixo; demarcação e titulos das terras, entre as duas estradas que vão para Beberibe de baixo e de cima; demarcação e titulos das terras da Cachoeira-de-Tamatoupe, da freguezia de Tracunhãem; demarcação amigavel entre as terras do engenho Bom-Jesus, e propriedade do Parol, territorio do Pão-do-Alho; titulos das terras entre os engenhos Sibiró e Jussará; titulos das terras de Campinas, que fôram de André de Albuquerque, junto ás terras do engenho Alagôa-Grande; titulos das terras do engenho Arariba-de-Cima, do territorio do Cabo; titulos da fazenda Panellas, denominada Queimadas-Novas, e de outras terras do mesmo titulo, entre os engenhos Guerra e Massangana, e ilha das Mercês; titulos de uma legoa de terras para uma e outra parte do rio Tamatoupe, que fôram de José Camello de Vasconcellos; titulos das terras denominadas Camaleão, na freguezia de Una; titulos das terras do engenho San-Gonçallo, de Tracunhãem, chamado vulgarmente -- dos Marotos; titulos do sitio de terras de crear gados, no sertão de San-José dos Bezerros, denominado Serra-do-Ayres; titulos da propriedade dos Fornos-da-Cal; titulos do engenho Petribú, por invocação Almas-Santas. Além destes titulos existem outros de terrenos de alguns predios nesta cidade, e varias justificações de serviços. A pessoa a quem convier dirija-se a rua Nova, n. 67, no armazem de trastes.

— James Adams, capitão que foi da barca ingleza *Beatrice*, avisa aquellas pessoas que tiverem contas contra a mesma barca, devem apresenta-las quanto antes, até sexta-feira, 23 do corrente, no consulado britannico, rua do Trapiche-Novo, n. 12, segundo andar, que depois deste tempo não se attenderá reclamação alguma.

--O Sr. que, por engano ou esperteza, levou da matriz da Boa-Vista um chapéo preto em bom estado, no dia domingo a noite, na occasião em que sahio o Santissimo Sacramento, deixando um velhissimo em troca, haja de o mandar destrocar na casa do Sr. sacristão da mesma igreja, pois já se sabe quem foi o autor de tal caso; e, no caso que o leve, se guardará segredo; do contrário, terá de passar pelo desgosto de vêr o seu nome por extenso e moradia; isto dentro em 3 dias.

—Na cocheira atrás do theatro, de João da Cunha Reis, alugam-se muito bons cavallos para passeios, e tambem optimos quartáos para viagens: tambem compram-se, vendem-se e trocam-se toda a qualidade de cavallos.

-- Precisa-se de um pequeno para estar em companhia de outro em uma venda, cujo pequeno saiba ler: tambem precisa-se de outro mais taludo, que se subjeite a trabalhar em um sitio, sendo os seus maiores afazeres tratar de cavallos: a tratar na cocheira de João da Cunha Reis, no bairro de Santo-Antonio.

**-- A mesa da irmandade de San-Benedito de San-Francisco encarecidamente pede aos moradores de algumas ruas pelas quaes não passou a procissão que teve lugar domingo proximo passado, como se annunciou, queiram desculpar essa falta, filha de um motivo urgentissimo.**

--- Perdeu-se, no dia 20 de junho, uma caixa de tartaruga branca, da rua da Alegria até a rua Velha, que foi onde se deu por falta: quem a achar queira restitui-la a seu dono, que he o padre frei Jorge de Santa Anna, no convento do Carmo do Recife.

---José Martins de Castro, subdito portuguez, retira-se para fóra da provincia.

---Tiram-se passaportes para dentro e fóra do impêrio, tambem para escravos, e igualmente tiram-se folhas corridas, tudo muito enconta e com promptidão: na rua estreita do Rozario, 1.° andar, n. 31.

— O abaixo assignado, vendo neste *Diario* os repetidos annuncios para se venderem as safras e mais objectos constantes do mesmo *Diario*, existentes nos engenhos Cajabussú e Cajebussuzinho, na freguezia do Cabo, do patrimonio do mosteiro de San-Bento, da cidade da Parahiba, transferindo-se aos compradores as rendas dos ditos engenhos, previne aos compradores que, emquanto ao traspasso das rendas, não contem com ellas: porquanto, faltando ao actual rendeiro, o Sr José Cordeiro de Carvalho Leite, no engenho Cajabussú, alguns mezes, e no outro tres annos para findarem, este Sr., por escriptura publica, trasferio ao abaixo assignado os mesmos arrendamentos, accrescendo tambem ter o abaixo assignado arrendado por oito annos o dito engenho aos mesmos religiosos do dito mosteiro: adverte mais a qualquer comprador que as ditas safras estão subjeitas ao pagamento das rendas dos mesmos engenhos, as quaes se vencem em 1.° de maio de 1849.

*Torquato Henriques da Silva.*

---A tintureira da rua de Hortas mudou a sua residencia para a rua Augusta n. 72, aonde continua a receber roupa para tingir, e tambem tira toda a qualidade de nodoa; tambem engomma tudo com muita perfeição e muito mais enconta do que em outra qualquer parte, e promette servir bem aos freguezes com muita presteza no que lhe fôr entregue.

—Quem estiver nas circumstancias de ser feitor de um sitio, queira dirigir-se a pracinha do Corpo Santo, n. 66.

-- A *Voz do Brazil* n. 36 está á venda nos lugares do costume.

-- Engomma-se com toda a perfeição, e por preço commodo: no pateo do Terço, loja do sobrado n. 9.

-- Precisa-se de um feitor para um sitio perto desta praça, que entenda de horticultura: na rua do Amorim, n. 15.

-- Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia: nas Cinco-Pontas, n. 112.

-- O Sr. Gaspar Leite de Azevedo Sampaio queira procurar uma carta, vinda de Portugal, na rua Nova, n. 43.

--- Joaquim Eduardo da Costa e Marcellino Eduardo da Costa, filhos menores do Sr. capitão de primeira linha, Antonio Eduardo da Costa, seguem para o Rio-Grande-do-Sul, levando em suas companhias o seu escravo menor, de nome Amancio, de 4 annos.

--- Roga-se a pessoa que achou uma carteira contendo 45$ rs., em uma cedula de 20$ rs. e as mais de 5$ rs; a qual foi perdida ao ir da rua de Agoas-Verdes em direcção a rua do Fogo, becco do Padre até a rua do Queimado, o obseqnio de restituir, que será generosamente recompensado, e se lhe ficará muito agradecido

*José Antonio de Oliveira.*

--- Precisa-se de dous caixeiros para venda, de 10 a 14 annos: na rua da Senzalla-Velha, n. 46.

--- Fugio, no mez de maio, um preto por nome Thomaz, alto e calvo: traz nas pernas uma ferida: foi escravo do fallecido Bernardino: quem o pegar leve-o a rua do Crespo, loja de Ignacio Viegas, que será recompensado.

## Compras.

-- Continuam-se a comprar patacões brasileiros e hespanhóes, a 2,000 rs., e peças, a 16,700 rs.: na rua da Cadeia-Velha, n. 38.

-- Compra-se um preto que seja bom official de alfaiate: na rua da Moéda, n. 7.

-- Compra-se um trancelim com 6 a 10 oitavas de ouro de lei, sem feitio: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

--- Compram-se enfeites para cinteiro de menino: nas Cinco-Pontas, n. 80.

---Compram-se effectivamente escravos de ambos os sexos, de 10 a 40 annos de idade, para uma encommenda: na rua estreita do Rozario, 1.° andar, n. 31.

## Vendas.

— Vendem-se saccas com milho, a 3$200 rs.; ditas com arroz de casca, a 3$200 rs.: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

-- Vende-se uma preta de 30 annos, que cose, engomma e cozinha: na rua do Passeio, loja n. 19.

-- Vende-se uma canoa pequena, ou batelão, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

= Vende-se uma parda com dous filhos, um de 2 annos e o outro de 4: a parda cozinha, engomma, cose, faz lavarinto, he de bonita figura e não tem vicios nem achaques: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

-- Vende-se uma preta de 14 annos, de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, cose chão, não tem molestias, o que se afiança ao comprador: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

--- Vende-se colla de superior qualidade, das fabricas do Rio-Grande-do-Sul: na rua da Moéda, armazem n. 7.

— Vende-se uma cabra de 22 annos, sadia, que cose, engomma e cozinha: na rua larga do Rozario, n. 35, se dirá quem vende por necessidade.

--- Vende-se, ou troca-se por escravos moços e robustos, uma casa terrea na travessa do Lobato, ao pé da ordem terceira do Carmo: a tratar no largo do Carmo, venda n. 1.

*Cheguem ao barato das cassas, a 320 rs. o covado.*

Novas chitas atravessadas; riscados de novos padrões; chitas escuras, muito finas; chitas de coberta, muito finas, a 200 rs. o covado; madapolão muito fino, a 5$ rs. a peça; meias para senhora, as mais finas que teem apparecido; e outras muitas fazendas baratas, que se vendem na rua do Livramento, n. 14.

--- Vende-se a Lesia poetica, ou collecção de poesias modernas, de autores portuguezes, publicadas no Rio-de-Janeiro, por José Ferreira Monteiro, contendo o primeiro volume 52 numeros, com 312 paginas: preço 2$000 rs. Recebem-se assignaturas para o segundo volume, constando todo o anno de 48, dividido em 52 numeros: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, aonde já se encontram os numeros 1 a 9. Na mesma loja se continuam a receber assignaturas para a *Chronica Litteraria*, jornal de instrucção e recreio, por preço de 6$ rs. por anno, por 52 numeros.

-- Vende-se uma escrava da Costa, moça, de bonita figura, muito sadia, que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, he muito boa quitandeira e muito fiel: não tem vicios nem achaques: na rua do Sebo, n. 7.

-- Vende-se uma casa terrea em um dos melhores lugares da Capunga, de pedra e cal, por preço commodo, por seu dono retirar-se para fóra: quem quizer annuncie.

--- Vende-se tijolo de todas as qualidades; telha; cal branca e preta, barro e areia, por preço commodo: no fim do Becco-Largo, no Recife, junto as taixas de ferro.

- - Vende-se, para fóra da provincia, ou mesmo para o centro desta provincia, uma preta de bonita figura, sem vicios, optima costureira, modista, engommadeira, insigne cozinheira de forno e fogão, doceira e padeira; assim como uma negrinha bem parecida, perita costureira, boa engommadeira, cozinheira do diario de uma casa, padeira e doceira: na rua do Hospicio, n. 9.

--- Vendem-se agulhas francezas em caixinhas; suspensorios finos de borracha; tinteiros em caixas de jaspe; linhas de carretel dourados; tinta fina azul e encarnada: essencia de rosa, a 800 rs.; sapatos de setim, para senhora, a 800 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84.

--- Vendem-se tesouras finas para costura; meios botins francezes para homem, a 2$500 rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84

— Vende-se uma cadeira de arruar, forrada de seda, quasi nova; uma palanquim da Bahia já usado; caixilhos de amarello, novos, para janellas de peitoril, com todos os pertences: na rua do Amorim, n. 15.

-- Vende-se um preto de meia idade, robusto e sem vicios, e que he bom surrador de couros: na rua Direita, n. 4, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma morada de casa de dous andares, com duas lojas, grande quintal, formidaveis oitões, com 36 palmos de largura e 100 de fundo, sita na rua Direita desta cidade, no melhor local: a tratar na rua do Caldeireiro, n. 62.

**— Vendem-se couros de lustro: na rua da Cruz, no Recife, n. 17.**

--- Vende-se uma negrinha de 13 a 14 annos, com principios de costura: em Fóra-de-Portas, rua do Pilar, n. 85, segundo andar.

--- Vendem-se boas caixas de tartaruga, vindas do Aracaty, por barato preço: na rua do Crespo, loja n. 2 A.

--- Vende-se uma carroça nova, de boas madeiras, para um boi: na rua do Palacio-do-Bispo, n. 8.

--- Vende-se um relogio de ouro, muito bom regulador: na travessa de S.-Rita, se dirá quem vende.

**A 1$000 rs., ancoretas com azeitonas superiores: vendem-se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.**

-- Vendem-se dous moleques de 13 annos; um dito de 20 annos, de nação; um dito de nação Muçambique; dous escravos moços; uma escrava de bonita figura, que engomma e cozinha; duas lindas negrinhas de 12 annos, com principios de costura; 6 escravas de todo o serviço: na rua Direita, n. 3, defronte do becco de S.-Pedro.

= Vendem-se 12 cadeiras americanas; de palhinha, usadas; uma barretina de couro de lustro nova; uma farda nova, de superior panno, para fuzileiro; um jogo completo de dominó-francez; as instrucções de cavallaria, pelo visconde de Barbacena: tudo por barato preço: na rua de S.-Rita, n. 91.

*No pateo do Collegio, n. 6, loja nova de livros, de João da Costa Dourado, receberam-se as seguintes novellas, todos de rica encadernação:*

Novos jogos de sociedades; Solitario; Atala René, dote de Suzaninha, 2 vol.; os segredos de triumphar das mulheres; Camilla no subterraneo; D. Remendo de Aguiar, 2 vol.; vida de Pedrilho, 2 vol.; historia de um piôlho, 1 vol.; caverna de Setroze, 1 vol.; Estrella por Florian; um pugillo, 2 vol.; Lazarinho, 2 vol.; Clara de Alba, 1 vol.; Izabel, 1 vol.; D. Queixote, 8 vol.; Gil Braz, 4 vol.; Affonso Braz, 2 vol.; diabo coixo, 2 vol.; Estevinho Golçalves, 2 vol.; Guilherme Tell, 1 vol.; aventuras de Robison, 6 vol; os verdadeiros oraculos das damas, 1 vol.; ditos das senhoras, 1 vol.; Atala, 1 vol; caverna da morte, 1 vol: todas estas novellas vendem-se por commodo preço.

-- Vende-se uma excellente vacca, de boa raça e muito mansa, que dá muito bom leite e em grande quantidade, juntamente com uma cria: no Mondego, sitio de grades de ferro, onde existe a fabrica de rapé Meuron.

### CALUMBIA MILLS

### Georg town.

Acaba de chegar a este mercado uma partida desta superior qualidade de farinha de trigo, com a qual só póde competir a verdadeira Gallega: vende-se a retalho, no armazem de Antonio Annes, no caes d'Alfandega; e em porções, a tratar com J. J. Tasso Junior.

---Vende-se uma barcaça que carrega 16 caixas, apparelhada e prompta a fazer viagem para qualquer parte, quem a mesma pretender dirija-se ao becco do theatro: por cima do botiquim do Sr. Paiva, 1.° andar. Na mesma casa deseja-se fallar ao Sr Antonio Moreira de Carvalho, a negocio de seu interesse.

**— Vende-se um escravo da Costa, que compra e cozinha perfeitamente o diario de uma casa: he moço, robusto, sadio e muito fiel; não tem vicios, e he de bôa figura: na rua da Senzalla-Nova, n. 40, segundo andar**

—Vende-se uma banda e fiador muito ricos: as pessoas que taes objectos quizerem comprar dirijam-se á praça da Boa-Vista, venda n. 13, por baixo da casa do escrivão Atahide.

--Vendem-se quatro colxas de damasco, sendo 2 encarnadas e 2 amarellas, por preço barato: na loja de miudezas da praça da Independencia, n. 4, se dirá quem vende.

= Vende-se manteiga ingleza muito superior, a 1$280 rs. a libra: na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

= Vende-se a safra criada do engenho Cajabuçu, a findar no anno de 1848, na freguezia do Cabo, pertencente ao mosteiro de San-Bento, da Parahiba do Norte, moente e corrente, comprehendendo 70 bois de carro, 40 escravos e o mais constante do inventario abaixo transcripto, com suas avaliações; sendo a boiada e os escravos a dinheiro, e o mais a prazo com firmas nesta praça: quem pretender dirija-se a Francisco Antonio de Oliveira e a José Lourenço da Silva Junior, até sexta-feira, 23 do corrente mez, na casa da residencia de qualquer dos dous.

| | |
|---|---|
| Safra criada de planta e soca, avaliada em 1,729 pães, a 3$000 | 5:187$000 |
| Rossa velha e nova, pela metade | 500$000 |
| Metade do valor da roda d'agoa | 150$000 |
| Assentamento novo de 7 taixas e mais 2 com remendo | 740$000 |
| Moenda assentada | 1:300$000 |
| 2 tanques de madeira para mel | 500$000 |
| Parol, côcos, pomba e repartideira | 20$000 |
| Assentamento para retame | 100$000 |
| Estufa | 120$000 |
| 500 fôrmas a 320 | 160$000 |
| 1 alambique com seus pertences | 400$000 |
| 5 carros ferrados a 50$000 | 250$000 |
| 1 canôa grande | 100$000 |
| 70 bois de carro, a 50$000 | 3:500$000 |
| 1 telheiro para casa de vivenda, avaliado pela metade | 150$000 |
| 3 taixas com defeitos | 60$000 |
| Casa de recolher bagaço | 200$000 |
| A metade de 1,160 braças de valado (580) avaliada cada braça a 720 | 417$600 |
| 40 escravos, avaliado cada um por 300$000 | 12:000$000 |
| 1 pipa para conduzir mel | 12$000 |
| 1 casa de telha | 30$000 |
| Partido da Jurema e Cachoeira, pela metade em 70 pães, e não envolvidos nos 1,729, a 3$000 | 210$000 |
| Rs = | 26:106$600 |

*N. B.* Vende-se tambem a safra, independente dos escravos e bois.

### PHOSPHORO

**em libras e em onças: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.**

--Vende-se, ou permuta-se por casas ou escravos, um grande sitio, perto da praça, com boa casa, muitas fructeiras, mais de 500 pés de mangabeiras, coqueiros, uma grande planta de capim e grandes baixas para continuação de plantas, um cercado que sustenta, na maior fôrça do verão, trinta vaccas de leite, uma boa matta com boas madeiras para cercas, e boas lenhas para olarias, com mais de quatro mil pés de coqueiros, terras para plantações de mandioca, e carros: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 62.

— Vende-se uma cabra de 22 annos, sadia, que cose, engomma e cozinha: na rua larga do Rozario, n. 35, se dirá quem vende por necessidade.

= Vendem-se os seguintes livros: o Panorama, 8 v.; Magasin pittoresco, em francez, 9 v.; Archivo popular, 7 v.; Universo pittoresco, 3 v., contendo 6 annos; Galeria religiosa, 1 v.; Historia do Brasil, 2 v.; Recreio, jornal de familias, 5 v.; A distracção, 1 v.; Museu pittoresco, 1 v.; Museu dos antigos e modernos, 3 v., em formato grande, com ricas estampas, obra propria para os escultores; Architectura de André Paladio, contendo 5 livros, obra muito rica, propria para os engenheiros: na rua Nova, n. 26, primeiro andar, a qualquer hora do dia.

-- Vendem-se chapéos de pello de lebre, de lontra, de castor, patentes superiores e finos: na rua do Queimado, n. 55.

Vende-se o guarnecimento do botiquim Cova-da-Onça, na rua larga do Rozario, n. 34, cujo botiquim seu fundo, ou valor do guarnecimento he 331$640 rs., e dá-se por 250$ rs.: he mui espaçoso, e tem dous fogões, um para café, e outro de ferro para cozinhar, boa area na mesma cozinha, e por cima do mesmo moradia para familia; está muito bem afreguezado, de ter muito bom café, e para commodidade do comprador, se ensinará *gratis* a fazer xaropes, licores superiores, café e optima manteiga, fazendo-se com cada garrafa de leite duas libras; cede-se este bello estabelecimento com todas as boas proporções e sacrificios, por seu dono ter de seguir para a Europa a tratar de sua saúde.

-- Vendem-se 4 escravas, sendo uma preta e 3 mulatas, entre as quaes uma muito moça e de boa figura, engommadeira e costureira, e mais um casal com uma filha de 14 annos, pouco mais ou menos: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

MANTEIGA PARA BOLOS.

Manoel Joaquim Gonçalves e Silva, rua da Cruz, n. 43, tem excellente manteiga, propria para bolos de S.-João, em consequencia de sua boa qualidade, e ter muito pouco sal, por menos meia-pataca cada libra, do que em outra qualquer parte.

**— Vendem-se novos livros de sortes para a noite de San-João, sôb o titulo - A Joven Pernambucana -- contendo além das sortes outras poesias feitas as modas e aos rapazes do bom tom: no pateo do Collegio, loja nova de livros, n. 6, de João da Costa Dourado.**

--- Vende-se uma preta de linda figura, de 16 annos, que cose, engomma e cozinha, tudo com perfeição: he uma das mais bonitas desta côr: vende-se para fóra da provincia, e he propria para o Rio-de-Janeiro: na rua larga do Rozario, loja n. 35, se dirá que vende e o motivo.

**ESQUINA DO LIVRAMENTO**
**LOJA**
**DE 6 PORTAS N.° 32**
**DE**
**GABRIEL GLZ. LOMBA**

Nesta loja vendem-se peças de chitas finas, a 5$000 rs., e o covado a 140 rs

= Vende-se o verdadeiro xarope de Bosque, vindo do Rio-de-Janeiro pelo vapor *Bahiana*: na rua da Cadeia-Velha, n. 61, botica de Vicente José de Brito.

*Loteria do Rio-de-Janeiro.*

Vendem-se bilhetes e meios ditos da segunda loteria a beneficio do theatro de San-Pedro-de-Alcantara: na rua da Cadeia, loja de Cambio, de Manoel Gomes da Cunha e Silva.

--- Vende-se a novena e officio de S. João Baptista: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Na rua do Queimado, n. 30, ha pannos de bonitas côres, proprios para palitós [e sobrecasacas, assim como chapéo de castor, pelo barato preço de 5$000 rs.

--- Vendem-se cadeiras de balanço muito boas commodas: no armazem de Kalkmann & [Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

## Casimiras elasticas finas.

Vendem-se superiores e excellentes córtes de casimiras de superior qualidade e lindos gostos, pelo diminuto preço de 5, 6 e 7$ rs. o córte de calças, sendo seus padrões tanto de gosto para o inverno, como ara o verão; a elles antes que se acabem: na rua do Collegio, loja da estrella, n. 1.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

---Vendem-se presuntos de Weslpealia, superiores. no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

SUPERIOR FARELO, A 4,000 rs.

Vendem-se saccas com farelo fino de Trieste, chegado ultimamente, o qual he o melhor de todos que aqui tem aportado, por ser o mais nutritivo: em casa de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

--- Vendem-se dous braços de balanças grandes, com conchas de páo; uma bomba de cobre para despejar pipas: na rua da Senzalla-Nova, n. 4.

## Casimiras elasticas a 640 rs.

-- Vendem-se casimiras elasticas de algodão e lãa, pelo barato preço de 640 rs. o covado: na loja nova da estrella, n. 1, da rua do Collegio.

--Vendem-se vidros para espelhos de todos os tamanhos: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

### Novos gambreões.

Vendem-se superiores córtes da fazenda denominada -- gambreões -- pelo diminuto preço de 1,800 rs. o córte: esta fazenda he de mui superior qualidade e seus padrões rivalisam com as melhores casimiras: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n 1.

-- Na loja da rua do Queimado, n. 5, vende-se panno preto fino, a 3,000 e 5,000 rs. o covado.

### BOA PINGA.

Vende-se superior vinho da Figueira, em barris de 4, 5, 6 e 7 em pipa: no armazem de J. J Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

### A 200 Rs. O COVADO. No novo armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27,

acha-se o melhor algodão trançado azul, proprio para roupa de escravos, a 200 rs. o covado, e em peças a 260 rs. a jarda, o qual se torna recommendavel pelo muito corpo, não ter gomma, ser muito largo e de cór fixa; optima chita preta, forte, a 5,800 rs. a peça; engraçados pannos de mesa, de algodão, encarnados, pretos e grandes, a 3,200 rs.; optimos brins trançados de linho, a 1,000 rs. a vara; lenços de cassa de côres, grandes, para senhora, a 480 rs.; ditos de seda para meninos, a 640 rs.; excellente alpaca de linho; chitas finas do ultimo gosto; e todo o sortimento de fazendas finas e grossas, para vender por atacado e a retalho o mais barato possivel.

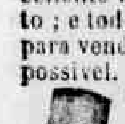

Vendem-se chapéos de superior castôr, brancos e pretos, por preço muito barato: na rua do Crespo, n. 12, loja de José Joaquim da Silva Maya.

### Brins trançados.

Vendem-se superiores córtes de brins trançados, de quadros e listras de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n 1.

---Vende-se charutos de Havana, de diversas qualidades, ultimamente chegados: na rua da Cruz, armazem de Kalkmann & Rosenmund.

### Casimiras lisas, a 2,400 rs.

cada covado, as melhores que tem vindo a esta praça, não só pelas delicadas côres, como por ser perfeita fazenda; ditas de listras, vindas ultimamente de França, os melhores gostos e melhor fazenda que ha, a 9,500 rs. o córte; meias casimiras, a 3,500 rs. o córte: panno preto e azul fino, a 3,000 rs; ditos de côres, de 4,000 até 5,000 rs.; dito preto, a 6,000, 6,500, 7,000 até 11,000 rs., que nada deixam a desejar; e todo o sortimento de fazendas finas e grossas que se vendem a retalho e por atacado: na rua do Queimado, n. 27, no novo armazem de Raymundo Carlos Leite.

---Vendem-se pianos inglezes da fabrica de Collard: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

### VENDEM-SE collecções de vistas de Pernambuco,

sendo as da ponte da Boa-Vista, ponte do Recife, Bom-Jesus, Olinda, Poço-da-Panella e Cachangá, feitas ao beneficio da sociedade da Beneficencia allemãa e suissa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, no hotel Pistor, nas lojas dos Srs. Luiz Antonio Siqueira, da Snra. viuva Cardozo Ayres & Filhos, na rua da Cadeia do Recife; nas lojas dos Srs. Santos Neves & Guimarães, na rua do Crespo; do Sr. José de Alenquer Simões do Amaral, na rua Nova; e do Sr. J. Chardon, no Aterro-da-Boa-Vista.

### Vidros para vidraças,

vendem-se em porções, ou a retalho a vontade do comprador: na rua da Cruz, n. 38, casa de Schafhectlin & Tobler.

-- Vendem-se peças de madapolão muito largo, a 2$800 rs. e a 140 e 160 rs. a vara: na rua estreita do Rozario, n. 10, 3.º andar.

---Vendem-se chitas limpas, muito encorpadas e muito fortes, a 130 e 160 rs. a retalho, e as peças a 4$800 e a 5$500 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

-- Vende-se cocentro de toceira: no Manguinho, n. 35.

— Vendem-se bixas de Hamburgo aos centos e a retalho; tambem se alugam e se vão applicar a qualquer hora do dia ou da noite, a 320 rs. cada uma, e as mais regulares, a 240 rs: no antigo deposito de Joaquim Antonio Carneiro na rua da Cruz do Recife, n. 43. No mesmo vendem-se pares de meias de linho para senhora.

-- Vende-se meia legoa de terra na margem do rio de Una, na freguezia de Agoa-Preta, com uma legoa de fundo, entre o dito rio e os engenhos Gravatá e Formigueiro: os pretendentes podem dirigir-se nesta praça ao seu proprietario, Manoel Zeferino dos Santos.

---Vende-se a botica do pateo do Terço, n. 6, por preço commodo: a tratar na mesma botica.

— Vende-se um sextante que nunca servio: no armazem do Sr. Mamede, no largo do Corpo-Santo, por muito commodo preço; assim como uma casa, sita em Fóra-de-Portas, na rua dos Guararapes, com um grande terreno na frente para edificação: a tratar com o caixeiro do Sr. J. J. Monteiro, na rua da d'Alfandega-Velha, no Recife.

Vendem se lãas para calças, fingindo casimira, pelos baratissimos preços de 560, 640 e 720 rs. o covado; córtes de vestido de cassa de côres fixas, a 2$240 rs. cada córte de 7 varas; merinó muito superior, a 3$500 rs. o covado; e panno fino de varias côres, a 4$000 rs, o covado: na loja de José Moreira Lopes & C., rua do Queimado, quatro-cantos, casa amarella n. 29.

### *Na nova loja da rua da Cadeia do Recife, n. 32, de Claudino Salvador Pereira Braga,*

vendem-se cambraias muito finas, de côres, a 880 rs. a vara; dita mais inferior, a 440, 480, 560 e 720 rs.; chapéos de seda, para senhora, enfeitados, a 10$, 12$, 14$ e 16$ rs.; ditos de cambraia de algodão fingindo seda, a 1$ rs.; toucas de seda enfeitadas, para crianças, a 4$ rs; enfeites para cabeça, a 6$, 8$, 10$ e 12$ rs.; chapéos francezes de massa, para homem, a 6$600 rs.; ditos de sol, de seda de côres, com barra, a 7$500 rs.; sedas para vestidos, de todas as côres, a 1$760 rs. o covado; cambraias de seda de todas as qualidades, a 7$, 8$, 12$ e 14$ rs.; cambraia de linho muito fina, a 5$500 rs. a vara; lenços de gravata, de setim macão, de côres e de varias qualidades, de tres pontas, a 1$060 e 1$200 rs.; ditos de quatro pontas, a 2$400 e 4$000 rs; lenços de seda preta, de varias qualidades, de tres pontas, a 320, 400, 500, 600 e 700 rs.: ditos de quatro pontas, a 640, 800, 1$, 1$200 e 1$400 rs.; córtes de colletes de velludo lavrado, de todas as côres, a 6$ rs.; luvas de pellica, para senhora, de todas as qualidades, a 1$ e 1$300 rs.; ditas enfeitadas, a 2$ e 3$ rs; ditas para homem, a 1$200 rs.; ditas de ponto inglez, a 1$800 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

= Vende-se, ou troca-se por uma escrava ou escravo, um terreno de 36 palmos de frente e 150 de fundo, com alicerces feitos para duas casinhas, em bom lugar, por ser na rua Imperial: na mesma rua, venda n. 189, de Joaquim José Tavares.

### *Superior vinho da Figueira.*

Vende-se esta superior pinga, no armazem de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre-de-Deos, em barris de quarto, quinto, sexto e setimo em pipa, muito proprio para gasto de casas particulares.

### NO PASSEIO-PUBLICO, *na loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, n. 19,*

vendem-se muito superiores pannos finos, de todas as qualidades, a 3$, 3$600, 3$800, 4$ e 5$ rs.; sarja muito superior, a 2$ e 2$400 rs.; merinó, a 3$200 rs.; alpaca, a 1$ rs.; lenços de seda, a 1$ rs; córtes de casimiras, a 6$ rs.; ditos de lãa, a 2,500 rs.; chapéos de sol, de seda, a 5$500 rs.; e tudo o mais por preço rasoavel.

### *Corram, freguezes, á loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, no Passeio-Publico, n. 19.*

Vende-se pelle do diabo, a 200 rs.; castor, a 200 rs.; algodão azul, a 200 rs.; algodão de listras, a 200 rs.; chita de coberta, a 200 rs.; riscados francezes, a 200 rs.; madapolão fino, a 200 rs. a vara; meias, a 200 rs. o par; chitas de assento escuro, de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs.; riscados muito finos, a 240 rs. o covado; córtes de cambraia de quadros, com 9 varas, a 2$400 rs; cassa-chitas, de todas as qualidades, a 2, 2$500, 3$ e 3$200 rs. o córte; lenços de seda para gravata, a 400 rs.; ditos de cassa, a 200 rs.; chales de metim, a 1$ rs.; ditos de lãa, a 2$500 rs.; e outras muitas fazendas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma escrava moça, de uma figura excellente, e que he possante para todo o serviço de rua e de quitanda: na rua da Florentina, n. 16.

— Vendem-se as verdadeiras bixas hamburguezas, vindas pelo ultimo navio, aos centos e a retalho, por preço mais commodo do que em parte alguma: tambem se alugam-se e se vão applicar a qualquer hora do dia ou da noite, para commodidade dos pretendentes: no deposito de bixas hamburguezas, na rua da Cruz do Recife, n 53.

- Vende-se brim escuro de linho muito fino, a 200 rs. o covado; fustão pintado, a 320 rs. o covado; lenços encarnados finos, para tabaco, a 3$200 e 4$ rs. a duzia; chapéos de sol, de seda, a 4$800 rs.: na rua do Queimado, loja n. 8.

### Carapuceiros.

Vendem-se collecções de *Carapuceiros* de 1837 a 1842: na praça da Independencia, ns. 6 e 8.

= Vendem-se dous pares de campoteiras de vidro crystalisado, sem uso algum, por modico preço: no becco do Sarapetel, sobrado sem numero, no segundo andar.

— Vendem-se coifas e meias ditas de lãa de diversas côres e padrões, do melhor gosto que tem vindo do Rio-de-Janeiro: na rua larga do Rozario, n. 24.

-- Vende-se uma preta de 14 annos, de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, cose chão, e não tem molestias, o que se afiança ao comprador: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro, superiores, pelo baratissimo preço de 2,560 rs.: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 4, de Manoel Joaquim Dias.

—Vende-se uma casa terrea na Boa-Vista, rua da Mangueira, n. 11, que tem lampeão na porta, com duas grandes salas, 6 quartos, cozinha fóra, cacimba, quintal bastante grande, todo murado e com diversos arvoredos de fructo: na rua do Aragão, n. 27, a qualquer hora do dia. Esta venda he feita de accórdo e com consentimento do hypothecario da casa, o Sr. Antonio José Duarte Junior.

### Rua do Queimado, n 46, loja de Magalhães & Irmão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia aberta, a 4,600 rs.; ditos, a 4,000 rs.; ditos de cassa de côr, a 3,000 rs.; córtes de cambraia lisa muito fina, de 8 varas e meia, a 4,200 rs.; ditos de 3,200 rs.; lenços bordados, com bico, a 560 rs.; córtes de collete de fustão de côres, padrões modernos, a 1,280 rs.; ditos, a 800 rs.; brim trançado pardo, de puro linho, a 600 rs; merinó preto fino, a 3,000 rs.; cassa de babado fina, a 360 rs. a vara; chita de coberta de côr fixa, a 200 rs. o covado; cassa lisa, a 400 rs. a vara; camisas de meia, das melhores que teem apparecido, a 1,400 rs.; muito boa fazenda para toalhas, com 4 palmos e meio de largura, a 600 rs. a vara; setim preto lavrado, a 3,500 rs. o covado; chapéos de sol de seda, a 5,500 rs.; brim trançado de côres, de mui ricos padrões e puro linho, para calça; lenços de setim para gravata; ditos de seda de côres; riscados francezes largos muito finos; ditos inglezes; bicos largos e estreitos; e rendas.

## Córtes de calça a 1$ rs.

Vendem-se córtes de calça para homem, da fazenda denominada -- mesclo -- de 3 ½ e 4 covados a 1$ e 1$200 rs. o córte: esta fazenda he muito barata e de muito boa qualidade, he escura e serve para a estação presente, assim como tambem serve para jaquetas e palitós: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n. 1

-- Vende-se um preto perito official de sapateiro, de 20 annos, sem vicios nem achaques: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, se dirá quem vende.

### *Loteria do theatro de S.-Pedro-de-Alcantara*

Vendem-se quartos, oitavos e vigesimos de bilhetes: na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens, n 56.

--- Vende-se uma canoa de conduzir agoa, ainda nova, com muito pouco uso, propria para conduzir trastes, ou outra qualquer carga: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

--- Vende-se salsa muito nova, vinda do Pará pelo ultimo vapor; borracha de todos os tamanhos; oleo de copahiba, em qualquer porção, por menos preço do que actualmente está o de linhaça: na rua do Trapiche, n. 26, casa de Manoel Duarte Rodrigues.

- Vendem-se pedras de cantaria; uma bomba propria para alguma cacimba: tambem se vende um deposito que foi d'agoa: na rua da Praia, ns. 9 e 11.

-- Vendem-se barris de vinho tinto e branco, do autor Carcavelles, de superior qualidade, proprio para engarrafar, por preço commodo: na travessa da rua da Madre-de-Deos, no armazem de José Fernandes Eiras.

--Vendem-se dous cavallos muito novos e bons andadores, sendo um castanho, que anda debaixo a meio e esquipa, e o outro mellado, de clinas brancas, bastante vistoso, e anda soffrivel todos os andares: tambem se vende um moleque de 14 annos, muito sadio e esperto, e que he proprio para pagem, por ser de bonita vista: na rua do Queimado, n. 19.

— Vende-se o melhor vinho de Xerey, engarrafado, em caixas de 3 duzias: no armazem de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo-Santo, n. 11.

= Vendem-se 4 lindos moleques de 12 a 18 annos; 4 pretos de 25 a 30 annos, proprios para todo o serviço; 4 pardos de 10, 14, 16 e 25 annos, sendo um delles bom carreiro; duas mulatinhas de 7 a 14 annos; uma negrinha de 10 annos, com principios de habilidades; 3 pretas com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

--- Vende-se uma negrinha de 11 a 12 annos, muito esperta e habil; uma preta, que cozinha muito bem, cose e he perfeita engommadeira; um pardo bom sapateiro, e que he optimo para todo o serviço; um preto muito bom official de ferreiro; um dito carpina, bom mestre de assucar, e que he carreiro; um preto bom para todo o serviço de campo: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

A 800 rs.

Vende-se boa manteiga franceza, a 800 rs. a libra: na rua Direita, confronte ao oitão do Livramento, n. 4.

### *Aos agentes de batalhões.*

Vendem-se sapatões de bezerros superiores, proprios para tropa, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na praça da Independencia, n. 5.

---Vende-se vinho de Champagne, marca cometa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

— Vendem-se linhas de Guimarães muito finas, proprias para lavarintos de cambria de linho; babados de panno de linho lisos e bordados de todas as larguras; meias de linho; ditas de laia para padre; ligas de seda para meias de senhora; franjas de linho, ditas de algodão, de todas as larguras, e muitas mais miudezas por preço muito commodo: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 4.

--- Vendem se 3 escravas muito moças, sendo duas pretas e uma parda, todas acostumadas ao serviço de engenho, uma das pretas entende do serviço de casa: na rua da Cruz, n. 43, primeiro andar: se dirá o motivo por que se vende.

— Vende-se um preto de Angola, de 16 a 18 annos pouco mais ou menos: na travessa do Queimado, n. 3.

### *Canivetes finos para pennas.*

Vendem-se canivetes finos para pennas, pelo diminuto preço de 200, 240 e 320 rs.: na rua do Queimado, loja de miudezas, n. 24.

-- Vendem-se pautas das alfandegas do imperio do Brasil, impressas no Rio-de-Janeiro: na rua da Cruz, n. 20.

--- Vende-se uma preta de 20 annos, que engomma e cozinha: na rua do Passeio, n. 19.

--Vendem-se, por muito commodo preço, caixas de optima folha de flandres: na rua Nova, loja defronte da Conceição dos militares.

---Vende-se uma escrava de Angola, de 19 a 20 annos, de boa figura, que engomma, cose e cozinha; na rua Nova, n. 16

## Escravos Fugidos.

--- Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que apprehendam o escravo Feliciano, alto, bastante reforçado do corpo, semblante alegre, côr preta, beiços grossos, dentes apartados por natureza, barbado, mas sem suissas; levou diversos trages em um sacco de couro. Este escravo foi ha pouco comprado, vindo do Brejo-de-Areia: quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife, n. 5, que será generosamente recompensado.

--- Fugio, no dia 12 do corrente, o escravo Caetano, que he muito conhecido pelo nome de Jorge, de nação Moçambique, de 26 annos, bem parecido, reforçado do corpo, altura ordinaria, côr preta, semblante alegre; tem sido visto, por varias vezes, no bairro da Boa-Vista: quem o pegar leve-o a rua da Alfandega-Velha, n. 5, que será bem recompensado.

-- Fugio, a 21 de dezembro do anno proximo passado, o mulato Jacob, de 18 annos, secco do corpo, cabellos estirados, tem falta de um dente na frente, tem algumas marcas de bexigas, e um pequeno talho na maçãa do rosto; o mais visivel signal he ter nas costas a marca de um caustico: consta que seguio para a ilha de Itamaracá: quem o pegar ou do mesmo queira dar noticia, dirija-se a rua Nova, loja de José Luiz Pereira, que gratificará.

--- Fugio, na noite do dia 10 do corrente, um preto escravo dos abaixo assignados, de nome Noberto; representa ter 30 annos, de côr fula, barbado, beiços grossos, olhos abugalhados; pelo sebiante mostra ser bebado. Este escravo ha tempos fez uma fugida, e por ser sapateiro esteve na cidade de Olinda, em uma tenda trabalhando, inculcando-se forro. Quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, que será recompensado.— *Baltar & Oliveira.*

— Fugio, no dia 30 de maio proximo passado, um preto, de nome Gaspar, de estatura ordinaria, côr preta e não retinta, secco do corpo, cara comprida, olhos fuscos, nariz achatado, queixos sahidos para fóra; tem uma ferida na perna esquerda e cicatrizes de outras; tem a mão direita repuxada de uma escaldadura e o braço com malhas brancas, cabello incarapinhado e mesclado de branco, de 55 a 60 annos. Este preto foi comprado ao Sr. Timbó, morador no Cabo, pelo fallecido Pereira da alfandega, tendo estado sempre no sitio do mesmo Pereira, no Caldeireiro, até a dous annos, os quaes tem estado no sitio que foi do fallecido Zacarias, no lugar do Fundão, em Beberibe-de-Baixo; foi visto nos primeiros dias na Casa-Forte, aonde tem muitas amizades e he muito conhecido; mas como soubesse ter sido procurado, não tem havido mais noticia delle; julga-se estar escondido em uma matta de capoeira, junto ao Monteiro, ou então ter ido para o Cabo; levou calças e camisa de algodão azul, ceroulas brancas de algodão trançado; he muito ladino, por isso quem o pegar não se deve fiar no que elle diz, e sim traze-lo ao mesmo sitio do Fundão, ou na rua da Senzalla-Velha, n. 84. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-o aos lugares indicados que serão recompensados.

100$000 rs.

Fugio, no dia 22 de março proximo passado, do engenho S.-Francisco, em S.-Antonio-Grande, provincia das Alagôas, a escrava Benedicta, parda, muito clara, bem parecida, cabellos corridos, olhos pretos, beiços grossos, dentes limados, peitos grandes, pés seccos; tem no braço direito um sino salamão e no outro um coração, feito de agulha, com tinta azul; tem 20 annos de idade. Esta escrava he de Gonçalo Rodrigues Marinho, morador no dito engenho, aonde póde ser entregue, que receberá a gratificação acima, ou nesta praça, a J. O. Campos, na rua do Queimado, n. 4.

— Fugio, ao amanhecer do dia 12 do corrente, do engenho Feiuna, da povoação de S.-Lourenço-da-Matta, a escrava Maria, crioula, de 40 annos pouco mais ou menos, de boa altura, côr não muito preta, bem regrista, bastante secca do corpo, pés e mãos bem feitos, rosto discarnado; ignora-se a roupa que levou, por ter conduzido o que tinha em casa; toma muito tabaco; suppõe-se ter ido para Goianna Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que a apprehendam e levem-na ao dito engenho, a seu senhor, Joaquim Mauricio Wanderley, ou a rua Nova, n. 67, que serão bem recompensados.

-- Fugio, no dia 14 do corrente mez, pelas 5 horas da tarde, um pardo trigueiro, de nome Rafael; tem uma fistula pequena em um queixo, alto, cabello acaboclado; levou calças de algodão já usadas, e juntamente camisa; assim como não largava umas contas do pescoço; he de poucas fallas; veio do Ceará no vapor passado; he escravo de José Smith de Vasconcellos, da mesma cidade.; he de suppôr que tomasse o caminho do sertão. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no a rua da Cruz, no Recife, n. 26, que serão gratificados generosamente.

--- Fugio, ha dias, da cidade de Olinda, e consta andar pelo Recife, um moleque, de nome Paulo, crioulo, de 14 a 15 annos, com os signaes seguintes: pernas tortas, com uma grande ferida no pé esquerdo, cambado; tem uma das orelhas furadas, e os olhos vesgos; levou calças e camisa azul: quem o pegar leve-o a Olinda, rua de Mathias-Ferreira, n. 10, que será recompensado.

--- Desappareceu, na noite de 19 do corrente, do sitio de Manoel Cardozo da Fonseca, em S.-Amaro, um moleque, de nome Elias, de 16 annos, espigado, magro, olhos bastante vivos, pescoço alto; levou calças e camisa azul e por cima desta, outra de baiêta encarnada; pouco se entende: quem o pegar leve-o ao mesmo sitio, ou no Recife, ao mesmo Cardozo, na praça do Commercio, a qualquer hora do dia.

— Fugio, na noite de 18 do corrente, o moleque Antonio, de estatura regular, de 20 a 22 annos, barbado: levou camisa de riscado encarnado e calças de algodão azul; foi encontrado na ponte indo para a Boa-Vista, no dia seguinte de manhãa, por onde se julga estar, por elle não saber lugar algum para fóra: quem o pegar leve-o a rua Augusta, venda n. 94.

— Fugio, no dia 5 do corrente, do engenho Miranda, da comarca de Goianna, o pardo Emigdio, alto, cheio do corpo, pés grandes e largos, rosto tambem largo; foi comprado nesta praça ao Sr. Vicente Alves, e tinha então o officio de serrador: quem o pegar leve-o ao mesmo engenho, ou a esta praça, a rua do Crespo, n. 23, que será recompensado.

-- Fugio, no dia 14 do corrente, a preta Felicia, de nação Cabinda, de 30 annos; tem falta de um dente na frente, e uma marca de ferida no braço esquerdo, e em um tornozelo; tem cara redonda; levou saia branca com renda.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1848

MUTILADO